

# Termo de Referência 231/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
231/2024	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	AMANDA APARECIDA MORAES SALAZAR	25/02/2025 15:47 (v 2.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		136.00198460/2024-27

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de **equipamentos – Bebedouros e Ventiladores, por Sistema de Registro de Preço**, para as Unidades de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento **e seu Apêndice I – Especificações Técnicas:**

ITEM	ASSUNTO	CÓD. CATMAT	CÓD. CONTABILIZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL	464109	6234720	Unidade	640
2	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PAREDE (ACESSÍVEL)	472083	4792505	Unidade	120
3	VENTILADOR DE COLUNA	453575	6042511	Unidade	583
4	VENTILADOR DE PAREDE	612241	6279317	Unidade	3.202

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br / **Contabiliza** e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da **assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei 14.133/2021.**

1.6 O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

#### **Subcontratação**

1.7 O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

## **2. Fundamentação da contratação**

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, e os quantitativos no Apêndice I – Especificações Técnicas deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 62823257000109-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 26/06/2024, atualizado em 14/11/2024;

III) Id do item no PCA: 702 e 703;

IV) Classe/Grupo:

4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS

V) Identificador da Futura Contratação: 102401-160/2025.

**2.3 O CEETEPS não possui Plano de Logística Sustentável, todavia para a contratação pretendida, os eventuais critérios de sustentabilidade serão indicados no tópico específico deste termo.**

## **3. Descrição da solução**

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1 A contratação de pessoa jurídica, por meio de licitação, pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço, para a aquisição de equipamentos – Bebedouros e Ventiladores, para as Unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, conforme **Apêndice I – Especificações Técnicas**, deste Termo de Referência.

## **4. Requisitos da contratação**

#### **Sustentabilidade:**

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 Que sejam produzidos, sempre que possível, considerando práticas sustentáveis visando a seleção de materiais que não agridam ao meio ambiente;

4.1.2 Preservem a redução do consumo de energia;

4.1.3 Terem seus resíduos de produção descartados de forma adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente;

4.1.4 Serem fornecidos em embalagens de matérias sustentáveis, tais como, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, dentre outros.

**Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.2 Não há necessidade da indicação ou vedação de marcas ou modelos.

**Da exigência de amostra(s):**

4.3 Não há exigência de amostras.

**Da exigência de carta de solidariedade:**

4.4 Não há necessidade de exigência de carta de solidariedade.

**Garantia da contratação:**

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**Validade da Proposta:**

4.6 A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **90 (noventa) dias**.

**Condições para a assinatura do contrato:**

4.7 Deverão ser apresentados, antes da assinatura do contrato:

4.7.1 Para o caso de adjudicatária em situação de recuperação judicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

4.7.2 Para o caso de adjudicatária em recuperação extrajudicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

4.7.3 Indicação do(s) representante(s) legal(ais) da adjudicatária para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (nome completo, C.P.F) e o cargo/função, com a última alteração contratual e, se for o caso, com procuração pública ou particular com firma reconhecida que lhe dê os poderes para a assinatura do contrato.

4.7.4 Comprovação, nos termos da lei, de que o Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE da pessoa jurídica a ser contratada encontra-se de acordo com o objeto pretendido pela Administração.

**Obrigações da Contratada:**

4.8 Caberá à contratada, além das obrigações dispostas em lei, no Termo de Referência e na minuta do contrato:

4.8.1 Entregar os bens em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.

- 4.8.2 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues;
- 4.8.3 Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.8.4 Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.8.5 Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
- 4.8.6 Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- 4.8.7 Fornecer os equipamentos em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.
- 4.8.8 Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
- 4.8.9 Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
- 4.8.10 Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
- 4.8.11 Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.

## 5. Modelo de execução do objeto

### Condições de Entrega:

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única para cada Unidade de Ensino, conforme disposições constantes no Apêndice I – Especificações Técnicas deste termo.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados no Apêndice I – Especificações Técnicas deste termo.

### Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 5.4 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal de 90 (noventa) dias nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), será de, no mínimo, 09 (nove) meses, que corresponde ao prazo total mínimo de 12 (doze) meses de garantia, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, ou corresponderá ao prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

## 6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual

período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SicaF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SicaF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SicaF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SicaF.

### **Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

### **Forma de pagamento**

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com **entrega imediata**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### Habilitação jurídica

**8.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



**8.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**8.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.21.1 Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

#### **Outras comprovações**

**8.22. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:**

**8.22.1. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que para a assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;**

**8.22.2 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que para a assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.**

8.23 Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]*

## 10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. Por se tratar de Ata de registro de preços, quando das contratações, os recursos orçamentários serão reservados oportunamente.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ARMANDO NATAL MAURICIO**

Requisitante



*Assinou eletronicamente em 25/02/2025 às 15:47:35.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 4 - ESPECIFICACOES TECNICAS - AQUISICAO DE BEBEDOURO E VENTILADOR.pdf (421.95 KB)

## APÊNDICE I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1 - OBJETO

Aquisição de equipamentos do tipo Bebedouro e Ventilador, para diversas unidades de ensino, através de sistema de Registro de Preço, conforme condições, exigências e especificações técnicas presentes nesse Apêndice.

### 2- DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Item	Previsão de Aquisição
1	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL	640
2	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PAREDE (ACESSÍVEL)	120
3	VENTILADOR DE COLUNA	583
4	VENTILADOR DE PAREDE	3.202

### 3 – CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

As normas deveram ser atendidas para todos os itens em sua versão vigente.

#### ITEM 01 - BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL

##### **DESCRIÇÃO TÉCNICA:**

Bebedouro elétrico; Tipo: industrial; Estrutura: gabinete em aço inoxidável AISI 430; Pés reguláveis; com aparador cuba frontal em aço inoxidável com dreno; Com 04 (quatro) torneiras, sendo 01 (uma) água natural, 02 (dois) água gelada, (01) água gelada (jato), todas as torneiras devem ser removíveis e desmontáveis para higienização; reservatório em polipropileno, com capacidade de 200 litros; Com serpentina Em Aço Inox e isolamento em poliuretano; Compressor Hermético de 1/4 H.P., com gás ecológico-R134; com carvão ativado; Regulagem de nível de temperatura através de termostato; Dimensões: (Altura medindo no mínimo: 150 cm x Largura de no mínimo: 75 cm X de Profundidade de no mínimo 64 cm); para uso externo e interno, com grau de proteção Ipx4; com potência de 105 Watts; Acessórios: (Filtro purificador, Cotovelo rosca e engate rápido, Mangueira branca atóxica, Torneiras, Válvula, Tubo de escoamento de água); Certificação compulsória do Inmetro; Garantia de 12 Meses.

**Observação:** A voltagem será definida no momento da contratação

**MANUAL:**

O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”;  
Manual de operação, instalação e manutenção em português;  
Embalado em embalagem própria, reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

**GARANTIA:**

Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.

Durante o período de garantia, o equipamento a apresentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

**ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue montado e embalado.

**ACONDICIONAMENTO DOS BENS:**

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio

**ITEM 02 - BEBEDOURO ELÉTRICO DE PAREDE (ACESSÍVEL)****DESCRIÇÃO TÉCNICA:**

Bebedouro elétrico, de pressão, para parede, projetado para pessoas com necessidades especiais (deficiente físico e visuais); Acionamentos através de Botões laterais e frontais de toque com identificação em braile; Com filtro/cartucho ativado para purificação da água; Gabinete em chapa eletro zincada, com proteção a corrosão; Deposito de água em plástico atóxico, polietileno, ou em aço inoxidável com serpentina externa de cobre ou alumínio com isolamento térmica; Tampo em aço inox 304 escovado; Na cor prata; Estrutura própria para fixação em parede; Equipamento com fornecimento de 02 (duas) torneira, sendo 01 (um) de jato em plástico injetado, com protetor bucal flexível e 01 (um) enchedor de copos, sendo desmontável para higienização; Deve servir no mínimo 2,10 L/hora de água a 10°C para temperatura ambiente de 32°C; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Dreno para limpeza da cuba; Refrigeração por compressor; Sistema de resfriamento a Gás inofensivo a camada de ozônio (R-134A); Termostato fixo para controle automático da temperatura da água; Sistema de purificação de água integrado de fácil acesso composto de Pré-filtro e Filtro, medindo aproximadamente (570x460x480) mm = (AXLXP), para uso externo e interno, Certificação compulsória do Inmetro e NBR 9050/2005; Equipamento deve possuir selo Inmetro, comprobatório referente: (Eficiência energética e consumo de energia) anexado no equipamento;

Acessórios: Mangueira de conexões medindo no mínimo 1 metro de comprimento com 2 (dois) conectores tipo engate rápido, mangueira sifonada para escoamento da água, parafuso e buchas para fixação do equipamento na parede;

**Observação:** A voltagem será definida no momento da contratação

**MANUAL:**

O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”;  
Manual de operação, instalação e manutenção em português;  
Embalado em embalagem própria, reciclável, que garanta a integridade física do produto durante o transporte.

**GARANTIA:**

Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado;  
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

**ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue montado e embalado.

**ACONDICIONAMENTO DOS BENS:**

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

**ITEM 03 - VENTILADOR DE COLUNA**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA:**

Ventilador de coluna: equipamento: ventilador elétrico oscilante, coluna/pedestal em alumínio, articulado com uma hélice de 06 pás; coluna de sustentação, com regulador de altura de no mínimo 110 cm e altura máxima 210cm; cabo de energia pp, medindo no mínimo 1.50 MT de comprimento; diâmetro de hélice de nylon: no mínimo 52cm, na cor preta; grade proteção em metal, com pintura epóxi, na cor preta ou cromada; diâmetro de grade de proteção: no mínimo 60cm e no máximo 65cm; diâmetro dos arames da grade proteção com no mínimo 2,0 mm; base em metal, com pintura epóxi, na cor preta, medindo aproximadamente 55 cm de diâmetro; com chave de controle de velocidade: mínimo, médio e máximo; potência: no mínimo 150 w; frequência: 60 HZ; rotação: no mínimo 1400/1290 RPM; nível de ruído aceitável até 75 DBA; o aparelho deverá apresentar botão de controle de velocidade (máxima, média mínima) e botão de desligamento do aparelho. dispositivo de oscilação horizontal acoplado no motor com opção de posição estacionária. deverá possuir motor elétrico que possa ser

bivolt automático ou seletivo: selecionar na chave seletora a tensão, (127v/220v), sem a necessidade de transformador. o motor elétrico de acionamento da hélice deverá possuir mancais de rolamentos de esferas do tipo blindado, dispensando a necessidade de lubrificação.

**REQUISITOS DE SEGURANÇA:**

Com capa de proteção do motor (carcaça) em material plástico injetado ou metálico pintado em pó, com acabamento na cor PRETA.

Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices.

O aparelho deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança.

Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ou Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) – (INMETRO), Categoria: A/B/C

SELO PROCEL - CATEGORIA		
MAXIMO	MÉDIA	MINIMA
no mínimo <b>C</b>	no mínimo <b>C</b>	no mínimo <b>C</b>

Cordão/Cabo de Alimentação (plugues) conforme a nova legislação vigente, norma **ABNT NBR-14136:12 em sua versão vigente** 11/2021 - Publicada nova edição (incorporando errata) - 04/2022 - Publicada confirmação

Grade de proteção tipo aramada metálica, com espessura mínima do arame de 02 (dois) mm com acabamento em pintura epóxi cromado com tratamento antiferrugem.

As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.

Todos os fios e cabos elétricos utilizados internamente deverão ser conforme a **Norma Técnica NBR 9117:2006 em sua versão vigente**

Deverá possuir cabo de ligação à rede elétrica aproximadamente com 0,90 cm de comprimento dotado de plugue de 10A.

O cabo de alimentação deve possuir comprimento compatível com a oscilação do aparelho que quando instalado, não ofereça resistência ao movimento oscilatório.

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação com informação impressa de forma permanente no aparelho, contendo, no mínimo:

Nome da empresa fabricante do equipamento;

Serie do produto;

Data de fabricação;

Tensão nominal em volts (v)

Referência do Modelo

**MANUAL:**

Todo aparelho deve vir acompanhado do “manual de instruções”, regido em português, contendo:

Orientações sobre o método de instalação do aparelho;

Forma de uso correto do aparelho;

Procedimento de segurança;

Procedimento para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;



Certificado de garantia;  
Relação de oficinas de assistência técnicas autorizadas;

**GARANTIA:**

O equipamento deve vir acompanhado de “Manual de Instruções”.  
Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo objeto licitado.  
Durante o período de garantia, se houver necessidade, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

**ENTREGA:**

O produto deverá ser entregue montado e embalado.

**NORMAS:**

**DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Portaria do Inmetro n.º 299/2021 em sua versão vigente, aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de mesa, parede, pedestal/coluna e circuladores de ar ou aparelhos comercializados para este fim;  
**NBR NM 60335-1:2010: em sua versão vigente** Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares;

Norma Técnica **NBR 9117:2006 em sua versão vigente:** Esta Norma fixa as condições exigíveis na aceitação e/ou recebimento de condutores isolados, flexíveis ou não, com condutor de cobre e isolamento com policloreto/vinila (PVC/EB) sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 V.

**ABNT NBR-14136:12 em sua versão vigente - 11/2021** - Publicada nova edição (incorporando errata) - 04/2022 - Publicada confirmação: Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

**ACONDICIONAMENTO DOS BENS:**

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

**ITEM 06 - VENTILADOR DE PAREDE**

**DESCRIÇÃO TÉCNICA:**

Ventilador de parede: equipamento: ventilador elétrico oscilante de parede, em alumínio, articulado com uma hélice de 06 pás; fixado por meio de suporte metálico, com hastes unida à base por solda, sendo que o corpo do ventilador deve ser fixado na haste por meio de eixo metálico com fixação mecânica;

movimento oscilante automático e movimento basculante manual com trava; diâmetro de hélice de nylon: no mínimo 52cm, na cor preta; grade proteção em metal, com pintura epóxi, na cor preta ou cromado; diâmetro de grade de proteção: no mínimo 60cm e no máximo 65cm; diâmetro dos arames da grade de proteção com no mínimo 2,0 mm; cabo de energia pp, medindo no mínimo 1.00 MT de comprimento; com chave de controle de velocidade: (mínimo, médio e máximo) e botão de desligamento do aparelho. potência: no mínimo 150 w. frequência: 60 HZ. rotação: no mínimo 1400/1290 RPM. nível de ruído aceitável até 75 DBA. o aparelho deverá apresentar botão de controle de velocidade (máxima, média mínima) e botão de desligamento do aparelho. dispositivo de oscilação horizontal acoplado no motor com opção de posição estacionária. deverá possuir motor elétrico que possa ser bivolt automático ou seletivo: selecionar na chave seletora a tensão, (127v/220v), sem a necessidade de transformador. o motor elétrico de acionamento da hélice deverá possuir mancais de rolamentos de esferas do tipo blindado, dispensando a necessidade de lubrificação. kit de parafuso e buchas para instalação, de acordo com a o tamanho e peso do aparelho.

#### **REQUISITOS DE SEGURANÇA:**

Com capa de proteção do motor (carcaça) em material plástico injetado ou metálico pintado em pó, com acabamento na cor PRETA ou CROMADO  
Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices.  
O aparelho deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança.

Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ou Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL) – (INMETRO), Categoria: A/B/C

SELO PROCEL - CATEGORIA		
MAXIMO	MÉDIA	MINIMA
no mínimo <b>C</b>	no mínimo <b>C</b>	no mínimo <b>C</b>

Cordão/Cabo de Alimentação (plugues) conforme a **nova legislação vigente**, norma **ABNT NBR-14136:12 em sua versão vigente** - 11/2021 - Publicada nova edição (incorporando errata) - - 04/2022 - Publicada confirmação

Grade de proteção tipo aramada metálica, com espessura mínima do arame de 02 (dois) mm com acabamento em pintura epóxi cromado com tratamento antiferrugem.

As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.

Todos os fios e cabos elétricos utilizados internamente deverão ser conforme a **Norma Técnica NBR 9117:2006 em sua versão vigente**

Deverá possuir cabo de ligação à rede elétrica aproximadamente com 0,90 cm de comprimento dotado de plugue de 20A.

O cabo de alimentação deve possuir comprimento compatível com a oscilação do aparelho que quando instalado, não ofereça resistência ao movimento oscilatório.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Identificação com informação impressa de forma permanente no aparelho, contendo, no mínimo:

Nome da empresa fabricante do equipamento;

Serie do produto;

Data de fabricação;

Tensão nominal em volts (v)

Referência do Modelo

#### **MANUAL:**

Todo aparelho deve vir acompanhado do “manual de instruções”, regido em português, contendo:

Orientações sobre o método de instalação do aparelho;

Forma de uso correto do aparelho;

Procedimento de segurança;

Procedimento para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;

Certificado de garantia;

Relação de oficinas de assistência técnicas autorizadas;

#### **GARANTIA:**

Garantia/validade do produto, será no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto licitado.

Durante o período de garantia, o equipamento a apresentar algum defeito, deverão ser substituídas sem nenhum ônus para a Contratante, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

#### **ENTREGA:**

O Produto deverá ser entregue montado.

#### **ACONDICIONAMENTO DOS BENS:**

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

Rotulagem da embalagem – devem constar do lado externo da embalagem rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio.

#### **NORMAS:**

##### **DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**Portaria do Inmetro n.º 299/2021 em sua versão vigente**, aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de mesa, parede, pedestal/coluna e circuladores de ar ou aparelhos comercializados para este fim;

**NBR NM 60335-1:2010 em sua versão vigente:** Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares;

**Norma Técnica NBR 9117:2006 em sua versão vigente:** Esta Norma fixa as condições exigíveis na aceitação e/ou recebimento de condutores isolados, flexíveis ou não, com condutor de cobre e isolamento com policloreto/vinila (PVC/EB) sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 V.

**ABNT NBR-14136:12 em sua versão vigente** - 11/2021 - Publicada nova edição (incorporando errata) - 04/2022 - Publicada confirmação. Esta Norma fixa as dimensões de plugues e tomadas de características nominais até 20 A/250 V em corrente alternada, para uso doméstico e análogo, para a ligação a sistemas de distribuição com tensões nominais compreendidas entre 100 V e 250 V em corrente alternada.

## **4 – DADOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

### **4.1 PRAZO DE ENTREGA**

Os bens deverão ser entregues em **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato.

### **4.2 LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ocorrer em remessa única para cada Unidade de Ensino, em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme lista com os locais de entrega e endereço serão definidos conforme Apêndice I.1 – Locais de Entrega.

### **4.3 EMBALAGEM**

Papelão ondulado de gramatura adequada às características do produto, de modo a proteger contra danos no transporte e manuseio; fixação por meio de fita adesiva complementada. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

### **4.4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Caberá à contratada observar, além de eventuais outros requisitos de sustentabilidade advindos de normas legais e infralegais aplicáveis, os seguintes critérios relacionados aos equipamentos:

- a) serem produzidos, sempre que possível, considerando práticas sustentáveis visando a seleção de materiais que não agridam ao meio ambiente;
- b) preservem a redução do consumo de energia;
- c) terem seus resíduos de produção descartados de forma adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente;
- d) serem fornecidos em embalagens de matérias sustentáveis, tais como, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, dentre outros.

## **5 - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, 30 (trinta) dias após o recebimento do objeto.

## **6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à contratada, além das obrigações dispostas nas normas legais ou infralegais aplicáveis, em especial no Termo de Referência e no contrato, as seguintes obrigações:

- a) Entregar os bens em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.
- b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues;
- c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
- f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- g) Fornecer os equipamentos em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.
- h) Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
- i) Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
- j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
- k) Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

**Apêndice I.1 – ENDEREÇOS PARA ENTREGA**

<b>CÓDIGO/ UNIDADE</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia CNPJ: 62.823.257/0001-09 E-mail: <a href="mailto:maria.costa@cps.sp.gov.br">maria.costa@cps.sp.gov.br</a>	Rua dos Andradas, 140 – CEP 01208 - 000 – Santa Ifigênia / SP – Tel. (11) 3324 - 3612
001-ADM CENTRAL – Unidade de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa E-mail: <a href="mailto:carlos.santos@cps.sp.gov.br">carlos.santos@cps.sp.gov.br</a>	Rua dos Bandeirantes, 169 - Bom Retiro – CEP 01124 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3327-3104.
002 - FATEC SÃO PAULO CNPJ: 62.823.257/0015-04 e-mail: <a href="mailto:f002dir@cps.sp.gov.br">f002dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f002adm@cps.sp.gov.br">f002adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Tiradentes, 615/709 - Bom Retiro – CEP 01101 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3322 - 2260
003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES CNPJ: 62.823.257/0002-81 e-mail: <a href="mailto:f003dir@cps.sp.gov.br">f003dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f003adm@cps.sp.gov.br">f003adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto Da Boa Vista – CEP 18013 - 280 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3238 - 5266 / Fax (15) 3228 - 2443
004 - FATEC AMERICANA – MIN. RALPH BIASI CNPJ: 62.823.257/0016-87 e-mail: <a href="mailto:f004dir@cps.sp.gov.br">f004dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f004adm@cps.sp.gov.br">f004adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Emílio de Menezes, s/nº, gleba B– Vila Amorim – CEP 13469 - 111 – Americana / SP – Tel. (19) 3406 - 5776 / 5639 / 3297
005 - FATEC RUBENS LARA CNPJ: 62.823.257/0017-68 e-mail: <a href="mailto:f005dir@cps.sp.gov.br">f005dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f005adm@cps.sp.gov.br">f005adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Matias – CEP 11015 - 502 – Santos / SP – Tel. (13) 3227 - 6003
006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA CNPJ: 62.823.257/0005-24 e-mail: <a href="mailto:e006dir@cps.sp.gov.br">e006dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e006adm@cps.sp.gov.br">e006adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567 - Vila Israel – CEP 13478 - 540 – Americana / SP – Tel. (19) 3468 – 4071 / 1610 / 1611
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO CNPJ: 62.823.257/0004-43 e-mail: <a href="mailto:e007dir@cps.sp.gov.br">e007dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e007adm@cps.sp.gov.br">e007adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km 3,5 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3246 - 2888
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI CNPJ: 62.823.257/0003-62 e-mail: <a href="mailto:e008dir@cps.sp.gov.br">e008dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e008adm@cps.sp.gov.br">e008adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Engº Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova – CEP 13210 - 045 – Jundiá / SP – Tel. (11) 4587 - 3093 / 1026 / 1905 / 1983
009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 62.823.257/0006-05 e-mail: <a href="mailto:e009dir@cps.sp.gov.br">e009dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e009adm@cps.sp.gov.br">e009adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 – 2077 / 2052
010 - ETEC LAURO GOMES CNPJ: 62.823.257/0008-77	Avenida Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

e-mail: <a href="mailto:e010dir@cps.sp.gov.br">e010dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e010adm@cps.sp.gov.br">e010adm@cps.sp.gov.br</a>	Campo / SP – Tel. (11) 4125 - 2288 / 4123 - 0142
<b>011 - ETEC JORGE STREET</b> CNPJ: 62.823.257/0007-96 e-mail: <a href="mailto:e011dir@cps.sp.gov.br">e011dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e011adm@cps.sp.gov.br">e011adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bell Aliance, 149 – Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4238 -7955 ou 4231 - 3369
<b>012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA</b> CNPJ: 62.823.257/0009-58 e-mail: <a href="mailto:e012dir@cps.sp.gov.br">e012dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e012adm@cps.sp.gov.br">e012adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Marcial, 25 – Mooca – CEP 03169 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2694 - 6733
<b>013 - ETEC GETÚLIO VARGAS</b> CNPJ: 62.823.257/0010-91 e-mail: <a href="mailto:e013dir@cps.sp.gov.br">e013dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e013adm@cps.sp.gov.br">e013adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – CEP 04266 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2066 - 2500 / 2501 / 2519 / 2510
<b>014 - ETEC JULIO DE MESQUITA</b> CNPJ: 62.823.257/0012-53 e-mail: <a href="mailto:e014dir@cps.sp.gov.br">e014dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e014adm@cps.sp.gov.br">e014adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4990 - 2577
<b>015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS</b> CNPJ: 62.823.257/0011-72 e-mail: <a href="mailto:e015dir@cps.sp.gov.br">e015dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e015adm@cps.sp.gov.br">e015adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Adriano Francisco Salgado, 30 – Vila Sud Menuci – CEP 08715 - 130 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4799 – 1511 / 7021 / 4069
<b>016 - ETEC FERNANDO PRESTES</b> CNPJ: 62.823.257/0014-15 e-mail: <a href="mailto:e016dir@cps.sp.gov.br">e016dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e016adm@cps.sp.gov.br">e016adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Natal, 340 – Jardim Paulistano – CEP 18040 - 810 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3221 - 9677 / 2044 / 2088
<b>017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA</b> CNPJ: 62.823.257/0013-34 e-mail: <a href="mailto:e017dir@cps.sp.gov.br">e017dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e017adm@cps.sp.gov.br">e017adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 – Lageado – CEP 18030 - 005 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3233 - 1314 / 1316
<b>018 - ETEC SÃO PAULO</b> CNPJ: 62.823.257/0018-49 e-mail: <a href="mailto:e018dir@cps.sp.gov.br">e018dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e018adm@cps.sp.gov.br">e018adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Tiradentes, 615 – Prédio Ary Torres – CEP 01101 - 010 – Bom Retiro / SP – Tel. (11) 3326 - 0993 ou 3327 - 1310
<b>019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA</b> CNPJ: 62.823.257/0019-20 e-mail: <a href="mailto:e019dir@cps.sp.gov.br">e019dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e019adm@cps.sp.gov.br">e019adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa – CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5615 / 5140
<b>020 - FATEC JAHÚ</b> CNPJ: 62.823.257/0020-63 e-mail: <a href="mailto:f020dir@cps.sp.gov.br">f020dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f020adm@cps.sp.gov.br">f020adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto – CEP 17212 - 599 – Jaú / SP – Tel. (14) 3622 - 8280
<b>021 - FATEC OURINHOS</b> CNPJ: 62.823.257/0021-44 e-mail: <a href="mailto:f021dir@cps.sp.gov.br">f021dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f021adm@cps.sp.gov.br">f021adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Vitalina Marcusso, 1.400 – Campus Universitário – CEP 19910 - 206 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3512 - 2024

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>022 - FATEC TAQUARITINGA</b> CNPJ: 62.823.257/0022-25 e-mail: <a href="mailto:f022dir@cps.sp.gov.br">f022dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f022adm@cps.sp.gov.br">f022adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Doutor Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá - CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5250 / 5193 / 5152
<b>023 - ETEC ALBERT EINSTEIN</b> CNPJ: 62.823.257/0023-06 e-mail: <a href="mailto:e023dir@cps.sp.gov.br">e023dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e023adm@cps.sp.gov.br">e023adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde – CEP 02522 - 050 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3966 - 0503 ou 3858 - 7529
<b>024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES</b> CNPJ: 62.823.257/0024-97 e-mail: <a href="mailto:e024dir@cps.sp.gov.br">e024dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e024adm@cps.sp.gov.br">e024adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida – CEP 13603-013 – Araras / SP - Tel. (19) 3541 - 2819 ou 3551 - 4012
<b>025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO</b> CNPJ: 62.823.257/0025-78 e-mail: <a href="mailto:e025dir@cps.sp.gov.br">e025dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e025adm@cps.sp.gov.br">e025adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Dez, 1100 – Centro – CEP 14620 - 000 – Orlandia / SP – Tel. (16) 3826 - 0774 / 2313
<b>026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS</b> CNPJ: 62.823.257/0026-59 e-mail: <a href="mailto:e026dir@cps.sp.gov.br">e026dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e026adm@cps.sp.gov.br">e026adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho – CEP 12515 - 160 – Guaratinguetá / SP - Tel. (12) 3125 - 2266 / 3821 / 2886
<b>027 - ETEC AMIN JUNDI</b> CNPJ: 62.823.257/0027-30 e-mail: <a href="mailto:e027dir@cps.sp.gov.br">e027dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e027adm@cps.sp.gov.br">e027adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Japão, 724 – Centro – CEP 17700 - 000 – Osvaldo Cruz / SP – Tel. (18) 3529 - 2367 ou 3528 - 3982 / 4760
<b>028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0028-10 e-mail: <a href="mailto:e028dir@cps.sp.gov.br">e028dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e028adm@cps.sp.gov.br">e028adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – Vila Planalto – CP 34 – CEP 16900 - 530 – Andradina / SP – Tel. (18) 3722-3302
<b>029 - ETEC PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ</b> CNPJ: 62.823.257/0029-00 e-mail: <a href="mailto:e029dir@cps.sp.gov.br">e029dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e029adm@cps.sp.gov.br">e029adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Bandeirantes, 503 – Centro – CEP 14801 - 180 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3336 – 6636 / 6155
<b>030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO</b> CNPJ: 62.823.257/0030-35 e-mail: <a href="mailto:e030dir@cps.sp.gov.br">e030dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e030adm@cps.sp.gov.br">e030adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio – CEP 14315 - 108 – Batatais / SP – Tel. (16) 3761 – 2428 / 3023
<b>031 - ETEC ANTONIO DEVISATE</b> CNPJ: 62.823.257/0031-16 e-mail: <a href="mailto:e031dir@cps.sp.gov.br">e031dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e031adm@cps.sp.gov.br">e031adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília / SP – Tel. (14) 3433 - 5467 / 5274
<b>032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO</b> CNPJ: 62.823.257/0032-05 e-mail: <a href="mailto:e032dir@cps.sp.gov.br">e032dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e032adm@cps.sp.gov.br">e032adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Raposo Tavares, Km 561 – Pontilhão – CP 3099 – CEP 19053 - 205 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3222 - 8466 ou 3223 - 2067
<b>033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0033-88 e-mail: <a href="mailto:e033dir@cps.sp.gov.br">e033dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e033adm@cps.sp.gov.br">e033adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cel. Francisco Martins – CEP 14540 - 000 – Igarapava / SP – Tel. (16) 3172 - 1814 / 9235



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<p><b>034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA</b> CNPJ: 62.823.257/0034-69 e-mail: <a href="mailto:e034dir@cps.sp.gov.br">e034dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e034adm@cps.sp.gov.br">e034adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Doutor Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – CEP 03640 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2647 - 1491 ou 2642 - 8111</p>
<p><b>035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0035-40 e-mail: <a href="mailto:e035dir@cps.sp.gov.br">e035dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e035adm@cps.sp.gov.br">e035adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 466 – Aparecida – CEP 11030 - 600 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9998 / 9973</p>
<p><b>036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA</b> CNPJ: 62.823.257/0036-20 e-mail: <a href="mailto:e036dir@cps.sp.gov.br">e036dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e036adm@cps.sp.gov.br">e036adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida cinco, Nº 445 – Centro – CEP 13500 - 380 – Rio Claro / SP – Tel. (19) 3524 - 2330 / 3534 - 1688</p>
<p><b>037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA</b> CNPJ: 62.823.257/0037-01 e-mail: <a href="mailto:e037dir@cps.sp.gov.br">e037dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e037adm@cps.sp.gov.br">e037adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p><b>Prédio I – Rural</b> Rodovia Péricles Beline, Km 121, SP 461 - Bairro Rural – CEP 15500 - 000 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3715 ou 3423 - 5272</p>
	<p><b>Prédio II – Urbano</b> Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – CEP 15505 - 167 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3112 / 3422 - 6231</p>
<p><b>038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0038-92 e-mail: <a href="mailto:e038dir@cps.sp.gov.br">e038dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e038adm@cps.sp.gov.br">e038adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rodovia Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Zona Rural – CEP 17480 - 000 – Cabralia Paulista / SP – Tel. (14) 3285 - 1210 / 1147</p>
<p><b>039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO</b> CNPJ: 62.823.257/0039-73 e-mail: <a href="mailto:e039dir@cps.sp.gov.br">e039dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e039adm@cps.sp.gov.br">e039adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rodovia SP 284, Km 477 / 478 – Sapé - CP 50 – CEP 19700 - 000 – Paraguaçu Paulista / SP – Tel. (18) 3361 - 1130 / 7719</p>
<p><b>040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS</b> CNPJ: 62.823.257/0040-07 e-mail: <a href="mailto:e040dir@cps.sp.gov.br">e040dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e040adm@cps.sp.gov.br">e040adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Ludovico Victorio, 2140 – Vila Habitacional – CEP 17340 - 000 – Barra Bonita / SP Tel. (14) 3641 - 1310 / 5600</p>
<p><b>041 - ETEC PROF. BASILÍDES DE GODOY</b> CNPJ: 62.823.257/0041-98 e-mail: <a href="mailto:e041dir@cps.sp.gov.br">e041dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e041adm@cps.sp.gov.br">e041adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Guaipá, 678 – Vila Leopoldina – CEP 05089 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3834 – 4111 / 4780 ou 3831 - 6034</p>
<p><b>042 - ETEC BENEDITO STORANI</b> CNPJ: 62.823.257/0042-79 e-mail: <a href="mailto:e042dir@cps.sp.gov.br">e042dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e042adm@cps.sp.gov.br">e042adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Antonio Pincinato, 4355 – Recanto IV Centenário – CEP 13211 - 171 – Jundiá / SP – Tel. (11) 4582 - 1881</p>
<p><b>043 - ETEC BENTO QUIRINO</b> CNPJ: 62.823.257/0043-50 e-mail: <a href="mailto:e043dir@cps.sp.gov.br">e043dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e043adm@cps.sp.gov.br">e043adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Orosimbo Maia, 2600 - Vila Estanislau – CEP 13024 - 045 – Campinas / SP – Tel. (19) 3252 – 3596 ou 3251 - 8934</p>
<p><b>044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL</b> CNPJ: 62.823.257/0044-30</p>	<p>Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmem – CEP 12630 - 000 – Cachoeira Paulista / SP – Tel. (12) 3103 - 1493 ou 3101</p>

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

e-mail: <a href="mailto:e044dir@cps.sp.gov.br">e044dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e044adm@cps.sp.gov.br">e044adm@cps.sp.gov.br</a>	- 2816
045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS CNPJ: 62.823.257/0045-11 e-mail: <a href="mailto:e045dir@cps.sp.gov.br">e045dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e045adm@cps.sp.gov.br">e045adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás – CEP 03009 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3033 - 9263 ou 3587 - 2121
046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0046-00 e-mail: <a href="mailto:e046dir@cps.sp.gov.br">e046dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e046adm@cps.sp.gov.br">e046adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Cândido Portinari, Km 405 – City Petrópolis – CEP 14407 - 000 – Franca / SP – Tel. (16) 3703 - 8035 / 7712 / 8226
047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0047-83 e-mail: <a href="mailto:e047dir@cps.sp.gov.br">e047dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e047adm@cps.sp.gov.br">e047adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – CEP 13990 - 000 – Espírito Santo do Pinhal / SP – Tel. (19) 3651 – 1229 / 5386
048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0048-64 e-mail: <a href="mailto:e048dir@cps.sp.gov.br">e048dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e048adm@cps.sp.gov.br">e048adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Nove de Julho, 745 – Jardim Pereira Do Amparo – CEP 12327 - 682 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3951 - 5800 / 5230 ou 3953 - 3434
049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO CNPJ: 62.823.257/0049-45 e-mail: <a href="mailto:e049dir@cps.sp.gov.br">e049dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e049adm@cps.sp.gov.br">e049adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Acácio Paulino, s/nº - Centro – CEP 18425 - 000 – Taquarivaí / SP – Tel. (15) 3534 - 1139 / 1191
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR CNPJ: 62.823.257/0050-89 e-mail: <a href="mailto:e050dir@cps.sp.gov.br">e050dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e050adm@cps.sp.gov.br">e050adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Europa, 1097 – Jardim Europa – CEP 18406 - 460 – Itapeva / SP – Tel. (15) 3522 - 1077 ou 3524 - 2484
051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO CNPJ: 62.823.257/0051-60 e-mail: <a href="mailto:e051dir@cps.sp.gov.br">e051dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e051adm@cps.sp.gov.br">e051adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Santana, 654 – Centro – CEP 18603 - 700 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3882 - 0503 / 5325
052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0052-40 e-mail: <a href="mailto:e052dir@cps.sp.gov.br">e052dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e052adm@cps.sp.gov.br">e052adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro Das Antas – CEP 17900 - 000 – Dracena / SP – Tel. (18) 3822 - 4448
053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0053-21 e-mail: <a href="mailto:e053dir@cps.sp.gov.br">e053dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e053adm@cps.sp.gov.br">e053adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto – CEP 18211 - 265 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 - 0444 ou 5704 - 3278 / 3279
054 - ETEC ELIAS NECHAR CNPJ: 62.823.257/0054-02 e-mail: <a href="mailto:e054dir@cps.sp.gov.br">e054dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e054adm@cps.sp.gov.br">e054adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guariba, 800 – Jardim Bela Vista – CEP 15806 - 355 – Catanduva / SP – Tel. (17) 3522 - 2200 / 2408 / 2242
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE CNPJ: 62.823.257/0055-93 e-mail: <a href="mailto:e055dir@cps.sp.gov.br">e055dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e055adm@cps.sp.gov.br">e055adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil De Lima – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 – 2493 / 2565

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA</b> CNPJ: 62.823.257/0056-74 e-mail: <a href="mailto:e056dir@cps.sp.gov.br">e056dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e056adm@cps.sp.gov.br">e056adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro – CEP 13400 - 270 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 9734 ou 3422 – 3084 / 7023
<b>057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS</b> CNPJ: 62.823.257/0057-55 e-mail: <a href="mailto:e057dir@cps.sp.gov.br">e057dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e057adm@cps.sp.gov.br">e057adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Conde Francisco Matarazzo Junior, Km 127 – Zona Rural – CEP 14200 - 000 – São Simão / SP – Tel. (16) 3984 - 1752
<b>058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO</b> CNPJ: 62.823.257/0058-36 e-mail: <a href="mailto:e058dir@cps.sp.gov.br">e058dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e058adm@cps.sp.gov.br">e058adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Pedro Machado de Góes, 58 - Jardim Primavera – CEP 19600 - 000 – Rancharia / SP – Tel. (18) 3265 - 6429 / 1666
<b>059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA</b> CNPJ: 62.823.257/0059-17 e-mail: <a href="mailto:e059dir@cps.sp.gov.br">e059dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e059adm@cps.sp.gov.br">e059adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Coronel Castro, 12 – Centro – CEP 13700 - 000 – Casa Branca / SP – Tel. (19)3671 - 1170
<b>060 - ETEC FRANCISCO GARCIA</b> CNPJ: 62.823.257/0060-50 e-mail: <a href="mailto:e060dir@cps.sp.gov.br">e060dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e060adm@cps.sp.gov.br">e060adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1.507 - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656-0052
<b>061 - ETEC GUARACY SILVEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0061-31 e-mail: <a href="mailto:e061dir@cps.sp.gov.br">e061dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e061adm@cps.sp.gov.br">e061adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros – CEP 05428 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3815 - 4295 ou 3813 - 3986 ou 3031 - 6208
<b>062 - ETEC PROF<sup>a</sup>. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR</b> CNPJ: 62.823.257/0062-12 e-mail: <a href="mailto:e062dir@cps.sp.gov.br">e062dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e062adm@cps.sp.gov.br">e062adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Parte Alta – CEP 16500 - 000 – Cafelândia / SP – Tel. (14) 3554 – 1184 / 4682
<b>063 - ETEC ENG<sup>o</sup>. HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0063-01 e-mail: <a href="mailto:e063dir@cps.sp.gov.br">e063dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e063adm@cps.sp.gov.br">e063adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada Seis, s/n <sup>o</sup> – CP 122 - Boa Vista – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 - 2494
<b>064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0064-84 e-mail: <a href="mailto:e064dir@cps.sp.gov.br">e064dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e064adm@cps.sp.gov.br">e064adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme – CEP 02110 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2905 – 1125 / 1128
<b>065 - ETEC ILHA SOLTEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0065-65 e-mail: <a href="mailto:e065dir@cps.sp.gov.br">e065dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e065adm@cps.sp.gov.br">e065adm@cps.sp.gov.br</a>	Alameda Perimetral, s/n <sup>o</sup> - Zona Rural – CEP 15385 - 000 – Ilha Solteira / SP – Tel. (18) 3742 - 2575
<b>066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ</b> CNPJ: 62.823.257/0066-46 e-mail: <a href="mailto:e066dir@cps.sp.gov.br">e066dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e066adm@cps.sp.gov.br">e066adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Antônio de Almeida Leite, 913 - Jardim Paulista – CEP 19907 - 000 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3322 - 4908 ou 3326 - 6121
<b>067 - ETEC JOÃO BELARMINO</b> CNPJ: 62.823.257/0067-27 e-mail: <a href="mailto:e067dir@cps.sp.gov.br">e067dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e067adm@cps.sp.gov.br">e067adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua 7 de Setembro, 299 – Centro – CEP 13900 - 372 – Amparo / SP – Tel. (19) 3808 - 1016 / 3807 / 2288 / 8982

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<p><b>068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO</b> CNPJ: 62.823.257/0068-08 e-mail: <a href="mailto:e068dir@cps.sp.gov.br">e068dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e068adm@cps.sp.gov.br">e068adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista – CEP 12401 - 090 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3642 – 1077 / 2414 ou 3645 - 6243</p>
<p><b>069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE</b> CNPJ: 62.823.257/0069-99 e-mail: <a href="mailto:e069dir@cps.sp.gov.br">e069dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e069adm@cps.sp.gov.br">e069adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lajeado – CEP 16300 - 970 – Penápolis / SP – Tel. (18) 3652 - 1577</p>
<p><b>070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL</b> CNPJ: 62.823.257/0070-22 e-mail: <a href="mailto:e070dir@cps.sp.gov.br">e070dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e070adm@cps.sp.gov.br">e070adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Humaitá, 1090 – Centro – CEP 17201 - 320 – Jaú / SP – Tel. (14) 3624 - 8585 ou 3622 - 3566</p>
<p><b>071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0071-03 e-mail: <a href="mailto:e071dir@cps.sp.gov.br">e071dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e071adm@cps.sp.gov.br">e071adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 - Nosso Teto – CEP 13390 - 000 - Rio das Pedras / SP – Tel. (19) 3493 - 2244</p>
<p><b>072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0072-94 e-mail: <a href="mailto:e072dir@cps.sp.gov.br">e072dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e072adm@cps.sp.gov.br">e072adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 – Macucão – CEP 18760 - 000 – Cerqueira Cesar / SP – Tel. (14) 3714 – 6175 / 4465</p>
<p><b>073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0073-75 e-mail: <a href="mailto:e073dir@cps.sp.gov.br">e073dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e073adm@cps.sp.gov.br">e073adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p><b>Prédio I – Rural</b> Chácara Municipal, s/nº – Córrego Tamboril – Acesso pela Rod. Euphly Jalles – SP - 563 – CEP 15703 - 386 – Jales / SP Tel. (17) 3632 - 9004 / 9007</p>
	<p><b>Prédio II – Urbano</b> Rua Treze, 2422 – Centro - CEP 15700 - 034 – Jales / SP – Tel. (17) 3632 - 1024</p>
<p><b>074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA</b> CNPJ: 62.823.257/0074-56 e-mail: <a href="mailto:e074dir@cps.sp.gov.br">e074dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e074adm@cps.sp.gov.br">e074adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos – CEP 14085 - 070 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3610 - 8374</p>
<p><b>075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0075-37 e-mail: <a href="mailto:e075dir@cps.sp.gov.br">e075dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e075adm@cps.sp.gov.br">e075adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - C. P. 145 – CEP 15150 - 000 – Monte Aprazível / SP – Tel. (17) 3275 - 1841 ou 3295 - 1522</p>
<p><b>076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES</b> CNPJ: 62.823.257/0076-18 e-mail: <a href="mailto:e076dir@cps.sp.gov.br">e076dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e076adm@cps.sp.gov.br">e076adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente – CEP 03135 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2063 - 4454</p>
<p><b>077 - ETEC JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO</b> CNPJ: 62.823.257/0077-07 e-mail: <a href="mailto:e077dir@cps.sp.gov.br">e077dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e077adm@cps.sp.gov.br">e077adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Doutor Othon Barcellos, s/nº - Centro – CEP 12730 - 010 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3144 – 1207 / 8076</p>
<p><b>078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO</b> CNPJ: 62.823.257/0078-80 e-mail: <a href="mailto:e078dir@cps.sp.gov.br">e078dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e078adm@cps.sp.gov.br">e078adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua General Carneiro, 1675 – Centro – CEP 14400-500 – Franca / SP – Tel. (16) 3271-8133 / 3724-0277</p>



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<p><b>079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ</b> CNPJ: 62.823.257/0079-60 e-mail: <a href="mailto:e079dir@cps.sp.gov.br">e079dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e079adm@cps.sp.gov.br">e079adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Fazenda Lageado, s/nº - Rural – CEP 14530 - 000 – Miguelópolis / SP – Tel. (16) 3835 – 1370 / 1942</p>
<p><b>080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0080-02 e-mail: <a href="mailto:e080dir@cps.sp.gov.br">e080dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e080adm@cps.sp.gov.br">e080adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rodovia Antônio Farinasso, Km 03 – SPV 052 – Aguinha - Rural – CEP 19780 - 000 – Quatá / SP – Tel. (18) 3366-1001 / 2116</p>
<p><b>081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA</b> CNPJ: 62.823.257/0081-85 e-mail: <a href="mailto:e081dir@cps.sp.gov.br">e081dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e081adm@cps.sp.gov.br">e081adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Maura Aparecida Amaro Romão - Cândido Mota – SP – 19880 - 000– Tel. (18) 3341 - 1014 / 4448</p>
<p><b>082 - ETEC MACHADO DE ASSIS</b> CNPJ: 62.823.257/0082-66 e-mail: <a href="mailto:e082dir@cps.sp.gov.br">e082dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e082adm@cps.sp.gov.br">e082adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antônio – CEP 12281 - 050 – Caçapava / SP – Tel. (12) 3653 - 5882 ou 3655 - 1802</p>
<p><b>083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0083-47 e-mail: <a href="mailto:e083dir@cps.sp.gov.br">e083dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e083adm@cps.sp.gov.br">e083adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Paris, Nº 79 – Cinelândia – CEP 13670 - 000 – Santa Rita do Passa Quatro / SP – Tel. (19) 3582 - 4685</p>
<p><b>084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0084-28 e-mail: <a href="mailto:e084dir@cps.sp.gov.br">e084dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e084adm@cps.sp.gov.br">e084adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p><b>Prédio I - Rural</b> Rodovia Engº João Batista Cabral Rennó, Km 309 e 70m – Cachoeira – CEP 18919 - 899 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2011</p>
	<p><b>Prédio II - Urbano</b> Praça São Sebastião, 859, Centro – CEP 18900 - 000 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2760</p>
<p><b>085 - ETEC MARTIN LUTHER KING</b> CNPJ: 62.823.257/0085-09 e-mail: <a href="mailto:e085dir@cps.sp.gov.br">e085dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e085adm@cps.sp.gov.br">e085adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Apucarana, 815 – Tatuapé – CEP 03311 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2091 - 7465 ou 2093 - 8636</p>
<p><b>086 - ETEC MARTINHO DI CIERO</b> CNPJ: 62.823.257/0086-90 e-mail: <a href="mailto:e086dir@cps.sp.gov.br">e086dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e086adm@cps.sp.gov.br">e086adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Avenida Barata Ribeiro, 410 - Vila Prudente De Moraes – CEP 13306 - 220 – Itú / SP – Tel. (11) 4024 - 1009 ou 4025 - 3720</p>
<p><b>087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0087-70 e-mail: <a href="mailto:e087dir@cps.sp.gov.br">e087dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e087adm@cps.sp.gov.br">e087adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Rua Doutor Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida – CEP 15138 - 062 – Mirassol / SP – Tel. (17) 3242-3249 ou 3243 - 1902</p>
<p><b>088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO</b> CNPJ: 62.823.257/0088-51 e-mail: <a href="mailto:e088dir@cps.sp.gov.br">e088dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e088adm@cps.sp.gov.br">e088adm@cps.sp.gov.br</a></p>	<p>Praça Doutor Martinho Funchal de Barros, 277 – Bairro Williams – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 0099 ou 3406 - 5870</p>
<p><b>089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA)</b></p>	<p>Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - CP 59 - CEP 11920 - 000 –</p>

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

CNPJ: 62.823.257/0089-32 e-mail: <a href="mailto:e089dir@cps.sp.gov.br">e089dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e089adm@cps.sp.gov.br">e089adm@cps.sp.gov.br</a>	Iguape / SP – Tel. (13) 3841 – 5170 / 2424
090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0090-76 e-mail: <a href="mailto:e090dir@cps.sp.gov.br">e090dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e090adm@cps.sp.gov.br">e090adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - Pouso Alegre De Baixo - C P 29 – CEP 17201 – 970 - Jaú / SP – Tel. (14) 3623 - 1170 / 1190
091 - ETEC PAULINO BOTELHO CNPJ: 62.823.257/0091-57 e-mail: <a href="mailto:e091dir@cps.sp.gov.br">e091dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e091adm@cps.sp.gov.br">e091adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery – CEP 13560 - 201 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3371 – 1027 / 8168
092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO CNPJ: 62.823.257/0092-38 e-mail: <a href="mailto:e092dir@cps.sp.gov.br">e092dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e092adm@cps.sp.gov.br">e092adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada Ribeirão das Garças, Km 03 – Zona Rural – CEP 17560 - 000 – Vera Cruz / SP – Tel. (14) 3492 - 1373 / 1581
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS CNPJ: 62.823.257/0093-19 e-mail: <a href="mailto:e093dir@cps.sp.gov.br">e093dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e093adm@cps.sp.gov.br">e093adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 1534
094 - ETEC PEDRO BADRAN CNPJ: 62.823.257/0094-08 e-mail: <a href="mailto:e094dir@cps.sp.gov.br">e094dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e094adm@cps.sp.gov.br">e094adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Maranhão, 1225 – Centro – CEP 14600 - 000 – São Joaquim da Barra / SP – Tel. (16) 3818 - 2192 / 2607
095 - ETEC PEDRO D´ARCÁDIA NETO CNPJ: 62.823.257/0095-80 e-mail: <a href="mailto:e095dir@cps.sp.gov.br">e095dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e095adm@cps.sp.gov.br">e095adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – CEP 19802 - 130 – Assis / SP – Tel. (18) 3321 - 5266 ou 3322 - 3941 ou 3323 - 1530
096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES CNPJ: 62.823.257/0096-61 e-mail: <a href="mailto:e096dir@cps.sp.gov.br">e096dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e096adm@cps.sp.gov.br">e096adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3862 - 0888
097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO CNPJ: 62.823.257/0097-42 e-mail: <a href="mailto:e097dir@cps.sp.gov.br">e097dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e097adm@cps.sp.gov.br">e097adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – Centro – CEP 18950 - 000 – Ipaussu / SP – Tel. (14) 3344 - 1506
098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO CNPJ: 62.823.257/0098-23 e-mail: <a href="mailto:e098dir@cps.sp.gov.br">e098dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e098adm@cps.sp.gov.br">e098adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida dos Estudantes, 3278 – Jardim Aeroporto – CEP 15035 - 010 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3233 – 9266 / 9823
099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI CNPJ: 62.823.257/0099-04 e-mail: <a href="mailto:e099dir@cps.sp.gov.br">e099dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e099adm@cps.sp.gov.br">e099adm@cps.sp.gov.br</a>	<b>Rural</b> Estrada Córrego do Veado, s/nº - Lagoa Seca - CEP 19400 - 000 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271 - 3687
	<b>Urbano</b> Rua Paulo Sergio Righetti, 45 – Cidade Jardim – CEP 19407-078 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE</b> CNPJ: 62.823.257/0100-82 e-mail: <a href="mailto:e100dir@cps.sp.gov.br">e100dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e100adm@cps.sp.gov.br">e100adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Doutor João dos Santos Rangel, 66 – Jardim Belém – CEP 13256 - 312 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4538 - 1493 / 6326
<b>101 - ETEC SALLES GOMES</b> CNPJ: 62.823.257/0101-63 e-mail: <a href="mailto:e101dir@cps.sp.gov.br">e101dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e101adm@cps.sp.gov.br">e101adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – Centro – CEP 18270 - 020 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3251 - 4242
<b>102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA)</b> CNPJ: 62.823.257/0102-44 e-mail: <a href="mailto:e102dir@cps.sp.gov.br">e102dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e102adm@cps.sp.gov.br">e102adm@cps.sp.gov.br</a>	Fazenda da Serra, s/nº - Fazenda Da Serra – CEP 18650 - 000 – São Manuel / SP – Tel. (14) 3841 - 2599 / 2288
<b>103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO</b> CNPJ: 62.823.257/0103-25 e-mail: <a href="mailto:e103dir@cps.sp.gov.br">e103dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e103adm@cps.sp.gov.br">e103adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cesário Mota, 644 - Centro – CEP 15990 - 050 – Matão / SP – Tel. (16) 3382 - 1226 / 6878
<b>104 - ETEC TRAJANO CAMARGO</b> CNPJ: 62.823.257/0104-06 e-mail: <a href="mailto:e104dir@cps.sp.gov.br">e104dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e104adm@cps.sp.gov.br">e104adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro – CEP 13480 - 120 – Limeira / SP – Tel. (19) 3441 - 8838 / 7836 ou 3451 - 5767
<b>105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA</b> CNPJ: 62.823.257/0105-97 e-mail: <a href="mailto:f105dir@cps.sp.gov.br">f105dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f105adm@cps.sp.gov.br">f105adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua D. Pedro I, 65 – Cidade Nova – CEP 13334 - 100 – Indaiatuba / SP – Tel. (19) 3885 - 1922 / 1923
<b>106 - FATEC PROF. JOÃO MOD</b> CNPJ: 62.823.257/0106-78 e-mail: <a href="mailto:f106dir@cps.sp.gov.br">f106dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f106adm@cps.sp.gov.br">f106adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - Jardim Esperança – CEP 12517 - 475 – Guaratinguetá / SP – Tel. (12) 3125 - 6905 ou 3126 - 2643
<b>107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN</b> CNPJ: 62.823.257/0107-59 e-mail: <a href="mailto:e107dir@cps.sp.gov.br">e107dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e107adm@cps.sp.gov.br">e107adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Monteiro Lobato, 8000 – Balneário Jussara – CEP 11730 - 000 – Mongaguá / SP – Tel. (13) 3448 – 3800 / 3818 / 3837
<b>108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO</b> CNPJ: 62.823.257/0108-30 e-mail: <a href="mailto:e108dir@cps.sp.gov.br">e108dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e108adm@cps.sp.gov.br">e108adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida trinta e sete, 646 – Centro – CEP 14780 - 390 – Barretos / SP – Tel. (17) 3322 - 2341 ou 3323 - 1099
<b>109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO</b> CNPJ: 62.823.257/0109-10 e-mail: <a href="mailto:f109dir@cps.sp.gov.br">f109dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f109adm@cps.sp.gov.br">f109adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Irênio Grecco Nº 4580- Vila Imperador – CEP 14405 - 191 Franca / SP – Tel. (16) 3702 – 3204 / 2436
<b>110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH</b> CNPJ: 62.823.257/0110-54 e-mail: <a href="mailto:e110dir@cps.sp.gov.br">e110dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e110adm@cps.sp.gov.br">e110adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim – CEP 13614 - 240 – Leme / SP – Tel. (19) 3571 – 4898 / 3705
<b>111 - FATEC ZONA LESTE</b> CNPJ: 62.823.257/0111-35 e-mail: <a href="mailto:f111dir@cps.sp.gov.br">f111dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f111adm@cps.sp.gov.br">f111adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Águia de Haia, 2.983 - Cidade A. E. Carvalho – CEP 03694 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2026 – 1303 / 0378

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>112 - FATEC BOTUCATU</b> CNPJ: 62.823.257/0112-16 e-mail: <a href="mailto:f112dir@cps.sp.gov.br">f112dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f112adm@cps.sp.gov.br">f112adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto – CEP 18606 - 851 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3814 - 3004
<b>113 - FATEC MAUÁ</b> CNPJ: 62.823.257/0113-05 e-mail: <a href="mailto:f113dir@cps.sp.gov.br">f113dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f113adm@cps.sp.gov.br">f113adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Antônia Rosa Fioravante, 804 – Jardim Rosina – CEP 09390 - 120 – Mauá / SP – Tel. (11) 4543 – 3238 / 3221
<b>114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN</b> CNPJ: 62.823.257/0114-88 e-mail: <a href="mailto:f114dir@cps.sp.gov.br">f114dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f114adm@cps.sp.gov.br">f114adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Ponte De Campinas – CEP 13201 - 160 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4522 - 7549 ou 4523 - 0092
<b>115 - ETEC HORTOLANDIA</b> CNPJ: 62.823.257/0115-69 e-mail: <a href="mailto:e115dir@cps.sp.gov.br">e115dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e115adm@cps.sp.gov.br">e115adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - CEP 13184 - 470 – Hortolândia / SP – Tel. (19) 3897 – 3727 / 5935
<b>116 - ETEC SÃO ROQUE</b> CNPJ: 62.823.257/0116-40 e-mail: <a href="mailto:e116dir@cps.sp.gov.br">e116dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e116adm@cps.sp.gov.br">e116adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua 22 de Abril, 35 - Jardim Renê – CEP 18135 - 000 – São Roque / SP – Tel. (11) 4784 - 3220
<b>117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI</b> CNPJ: 62.823.257/0117-20 e-mail: <a href="mailto:e117dir@cps.sp.gov.br">e117dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e117adm@cps.sp.gov.br">e117adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Antônio Pedroso, 1.731 - Cidade Nova – CEP 13454 - 398 – Santa Bárbara d'Oeste / SP – Tel. (19) 3457 – 4624 / 4625 ou 3458-2158
<b>118 - ETEC GUAIANAZES</b> CNPJ: 62.823.257/0118-01 e-mail: <a href="mailto:e118dir@cps.sp.gov.br">e118dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e118adm@cps.sp.gov.br">e118adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes – CEP 08460 - 365 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2551 - 9484 ou 2552 - 4773
<b>119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA</b> CNPJ: 62.823.257/0119-92 e-mail: <a href="mailto:f119dir@cps.sp.gov.br">f119dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f119adm@cps.sp.gov.br">f119adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Presidente Vargas, 2.331 - José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 4723
<b>120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO</b> CNPJ: 62.823.257/0120-26 e-mail: <a href="mailto:f120dir@cps.sp.gov.br">f120dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f120adm@cps.sp.gov.br">f120adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 - 5559
<b>121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> CNPJ: 62.823.257/0121-07 e-mail: <a href="mailto:f121dir@cps.sp.gov.br">f121dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f121adm@cps.sp.gov.br">f121adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Fernandópolis, 2.510 - Eldorado – CEP 15043 - 020 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3219 - 1433
<b>122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA</b> CNPJ: 62.823.257/0122-98 e-mail: <a href="mailto:e122dir@cps.sp.gov.br">e122dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e122adm@cps.sp.gov.br">e122adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Senador Feijó, 340/350 – Vila Mathias - CEP 11015 - 512 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9986 ou (13) 99723 - 1862
<b>123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO</b> CNPJ: 62.823.257/0123-79 e-mail: <a href="mailto:e123dir@cps.sp.gov.br">e123dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e123adm@cps.sp.gov.br">e123adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ermando Zin, 1531 - Jardim Santana – CEP 16202 - 407 – Birigui / SP – Tel. (18) 3644 - 4019



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>124 - ETEC DR. CELSO CHARURI</b> CNPJ: 62.823.257/0124-50 e-mail: <a href="mailto:e124dir@cps.sp.gov.br">e124dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e124adm@cps.sp.gov.br">e124adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Péricles de Freitas, 296 – Termas Do Embiruçu – CEP 18304 - 750 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 5514
<b>125 - ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN</b> CNPJ: 62.823.257/0125-30 e-mail: <a href="mailto:e125dir@cps.sp.gov.br">e125dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e125adm@cps.sp.gov.br">e125adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Octávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Paduan – CEP 12070 - 790 – Taubaté / SP - Tel. (12) 3608 - 4632
<b>126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB</b> CNPJ: 62.823.257/0126-11 e-mail: <a href="mailto:f126dir@cps.sp.gov.br">f126dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f126adm@cps.sp.gov.br">f126adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Pereira Barreto, 400 - Centro – Vila Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4121 - 8905 / 9008
<b>127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY</b> CNPJ: 62.823.257/0127-00 e-mail: <a href="mailto:f127_dir@cps.sp.gov.br">f127_dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f127adm@cps.sp.gov.br">f127adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista – CEP 12701 - 170 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3143 - 6571
<b>128 - ETEC MAUÁ</b> CNPJ: 62.823.257/0128-83 e-mail: <a href="mailto:e128dir@cps.sp.gov.br">e128dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e128adm@cps.sp.gov.br">e128adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso – CEP 09370 - 530 – Mauá / SP Tel. (11) 4513 - 4672 / 4693
<b>129 - FATEC PRAIA GRANDE</b> CNPJ: 62.823.257/0129-64 e-mail: <a href="mailto:f129dir@cps.sp.gov.br">f129dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f129adm@cps.sp.gov.br">f129adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça 19 de Janeiro, 144 – Boqueirão – CEP 11700 - 100 – Praia Grande / SP - Tel. (13) 3591-1303 / 6968 ou 3474 -3749
<b>130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA</b> CNPJ: 62.823.257/0130-06 e-mail: <a href="mailto:f130dir@cps.sp.gov.br">f130dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f130adm@cps.sp.gov.br">f130adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília / SP – Tel. (14) 3454 - 7540 / 7541
<b>131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE</b> CNPJ: 62.823.257/0131-89 e-mail: <a href="mailto:f131dir@cps.sp.gov.br">f131dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f131adm@cps.sp.gov.br">f131adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Doutor João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth – CEP 18205 - 600 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3272 - 7916 / 1165 / 7732
<b>132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO</b> CNPJ: 62.823.257/0132-60 e-mail: <a href="mailto:f132dir@cps.sp.gov.br">f132dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f132adm@cps.sp.gov.br">f132adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Mario Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto – CEP 18280 - 000 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3205 - 7780
<b>133 - FATEC PINDAMONHANGABA</b> CNPJ: 62.823.257/0133-40 e-mail: <a href="mailto:f133dir@cps.sp.gov.br">f133dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f133adm@cps.sp.gov.br">f133adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4.010 – Água Preta – CEP 12445 - 010 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3648 - 8756 ou 3642 - 5648
<b>134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO</b> CNPJ: 62.823.257/0134-21 e-mail: <a href="mailto:e134dir@cps.sp.gov.br">e134dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e134adm@cps.sp.gov.br">e134adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 - 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 - 9315 ou 5891 - 1665
<b>135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU</b>	Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 – Centro –

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

CNPJ: 62.823.257/0135-02 e-mail: <a href="mailto:e135dir@cps.sp.gov.br">e135dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e135adm@cps.sp.gov.br">e135adm@cps.sp.gov.br</a>	CEP 17015 - 220 – Bauru / SP – Tel. (14) 3234 - 4252 ou 3223 - 2531
136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO CNPJ: 62.823.257/0136-93 e-mail: <a href="mailto:e136dir@cps.sp.gov.br">e136dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e136adm@cps.sp.gov.br">e136adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência – CEP 17605 - 440 – Tupã / SP – Tel. (14) 3496 - 1520 ou 3491 - 5393 ou 3441 - 2751
137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS CNPJ: 62.823.257/0137-74 e-mail: <a href="mailto:f137dir@cps.sp.gov.br">f137dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f137adm@cps.sp.gov.br">f137adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 – 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 – 5829 / 8949
138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO CNPJ: 62.823.257/0138-55 e-mail: <a href="mailto:e138dir@cps.sp.gov.br">e138dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e138adm@cps.sp.gov.br">e138adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Geraldo Roquete, 135 – Jardim Paulista – CEP 15600 - 000 – Fernandópolis / SP – Tel. (17) 3462 - 3311 ou 3462 - 3030
139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG <b>UNIDADE I</b> CNPJ: 62.823.257/0139-36 e-mail: <a href="mailto:e139dir@cps.sp.gov.br">e139dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e139adm@cps.sp.gov.br">e139adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925 – Jardim Petrópolis – CEP 13630 - 025 – Pirassununga / SP – Tel. (19) 3561 -2961 ou 3562 - 1315
139-ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG - <b>UNIDADE II</b>	Rua Antônio Magnani, 232 - Vila Pinheiro - CEP 13630 – 310 – Pirassununga / SP – Telefone. (19) 3562 - 9895
140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS CNPJ: 62.823.257/0140-70 e-mail: <a href="mailto:e140dir@cps.sp.gov.br">e140dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e140adm@cps.sp.gov.br">e140adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua São Benedito, 484 – Centro – CEP 18740 - 000 – Taquarituba / SP - Tel. (14) 3762 - 1401 / 1755
141 - ETEC PROF <sup>a</sup> . M <sup>a</sup> CRISTINA MEDEIROS CNPJ: 62.823.257/0141-50 e-mail: <a href="mailto:e141dir@cps.sp.gov.br">e141dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e141adm@cps.sp.gov.br">e141adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bélgica, 88 – Jardim Alvorada – CEP 09402 - 060 – Ribeirão Pires / SP – Tel. (11) 4825 - 4470 ou 4823-7456
142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR CNPJ: 62.823.257/0142-31 e-mail: <a href="mailto:e142dir@cps.sp.gov.br">e142dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e142adm@cps.sp.gov.br">e142adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada do Governo – Km 42 – Pouso Alegre - CEP 07859 - 340 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4811 -7130 / 5829 / 3212 / 7182
143 - FATEC CARAPICUIBA CNPJ: 62.823.257/0143-12 e-mail: <a href="mailto:f143dir@cps.sp.gov.br">f143dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f143adm@cps.sp.gov.br">f143adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4184 -8404 / 8408
144 - ETEC CARAPICUIBA CNPJ: 62.823.257/0144-01 e-mail: <a href="mailto:e144adm@cps.sp.gov.br">e144adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e144dir@cps.sp.gov.br">e144dir@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4183 - 6849 ou 4185-2756
145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA CNPJ: 62.823.257/0145-84 e-mail: <a href="mailto:e145dir@cps.sp.gov.br">e145dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e145adm@cps.sp.gov.br">e145adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância – CEP 18703 - 060 – Avaré / SP – Tel. (14) 3732-5855 / 5572 / 6216
146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL	Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes,

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>CNPJ: 62.823.257/0146-65</b> e-mail: <a href="mailto:f146dir@cps.sp.gov.br">f146dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f146adm@cps.sp.gov.br">f146adm@cps.sp.gov.br</a>	1350 - Eugênio De Melo – CEP 12247 - 014 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3905 - 2423 / 4699 / 4979
<b>147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0147-46</b> e-mail: <a href="mailto:e147dir@cps.sp.gov.br">e147dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e147adm@cps.sp.gov.br">e147adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Prof. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – Jardim Das Cerejeiras – CEP 12951 - 231 – Atibaia / SP – Tel. (11) 4402 - 2129 ou 4412 - 1470
<b>148 - ETEC LINS</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0148-27</b> e-mail: <a href="mailto:e148dir@cps.sp.gov.br">e148dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e148adm@cps.sp.gov.br">e148adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin – CEP 16400 - 537 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 4859 / 1217
<b>149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0149-08</b> e-mail: <a href="mailto:e149adm@cps.sp.gov.br">e149adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e149dir@cps.sp.gov.br">e149dir@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim – CEP 06233 - 160 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3683 - 4309 ou 3685 - 4945
<b>150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0150-41</b> e-mail: <a href="mailto:e150adm@cps.sp.gov.br">e150adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e150dir@cps.sp.gov.br">e150dir@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Prof. Alexandre Carlos de Melo, 18 - Jardim Aeroporto – CEP 13720 - 000 – São José do Rio Pardo / SP – Tel. (19) 3681 - 2389 / 4357
<b>151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0151-22</b> e-mail: <a href="mailto:e151dir@cps.sp.gov.br">e151dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e151adm@cps.sp.gov.br">e151adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado – CEP 14706 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 9695 / 5563
<b>152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0152-03</b> e-mail: <a href="mailto:e152dir@cps.sp.gov.br">e152dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e152adm@cps.sp.gov.br">e152adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Doutor Carlos Nehring, 165 – Jardim Helena Maria – CEP 11431 - 090 – Guarujá / SP – Tel. (13) 3382 – 5677 / 4173
<b>153 - ETEC PRAIA GRANDE</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0153-94</b> e-mail: <a href="mailto:e153dir@cps.sp.gov.br">e153dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e153adm@cps.sp.gov.br">e153adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guadalajara, 943 – Vila Guilhermina – CEP 11702 - 210 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3491 – 1585 / 3153
<b>153 - ETEC PRAIA GRANDE DESCENTRALIZADA – MARACANÃ</b> e-mail: <a href="mailto:e153dir@cps.sp.gov.br">e153dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e153adm@cps.sp.gov.br">e153adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, 10119 – Balneário Maracanã – CEP 11705 - 740 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3471 - 2395
<b>154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0154-75</b> e-mail: <a href="mailto:e154dir@cps.sp.gov.br">e154dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e154adm@cps.sp.gov.br">e154adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guaianases, 1385 - Campos Eliseos – CEP 01204 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3224 - 0744
<b>155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0155-56</b> e-mail: <a href="mailto:f155dir@cps.sp.gov.br">f155dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f155adm@cps.sp.gov.br">f155adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo – CEP 08577 - 210 – Itaquaquecetuba / SP – Tel. (11) 4647 - 5226 ou 4753 - 3221
<b>156 - ETEC PROFª. NAIR LUCCAS RIBEIRO</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0156-37</b> e-mail: <a href="mailto:e156dir@cps.sp.gov.br">e156dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e156adm@cps.sp.gov.br">e156adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista – CEP 19280 - 000 – Teodoro Sampaio / SP – Tel. (18) 3282 - 1682
<b>157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE</b>	Rua Terezina, 75 – Vila Paulo Roberto – CEP

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>CNPJ: 62.823.257/0157-18</b> e-mail: <a href="mailto:f157dir@cps.sp.gov.br">f157dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f157adm@cps.sp.gov.br">f157adm@cps.sp.gov.br</a>	19046 - 230 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3916 - 7887 ou 3917 - 2064
<b>158 - ETEC DE ITANHÁEM</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0158-07</b> e-mail: <a href="mailto:e158dir@cps.sp.gov.br">e158dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e158adm@cps.sp.gov.br">e158adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta – CEP 11740 - 000 – Itanhaém / SP – Tel. (13) 3426 - 4926 ou 3427 - 1601
<b>159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0159-80</b> e-mail: <a href="mailto:e159dir@cps.sp.gov.br">e159dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e159adm@cps.sp.gov.br">e159adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – PREDIO I - Santana – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2221 – 0923 / 0086 / 0098
<b>160 - FATEC SANTO ANDRÉ</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0160-13</b> e-mail: <a href="mailto:f160dir@cps.sp.gov.br">f160dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f160adm@cps.sp.gov.br">f160adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4437 - 2215 ou 4468 - 1295
<b>161 - ETEC IBITINGA – VEREADOR E VICE-PREF. SÉRGIO DA FONSECA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0161-02</b> e-mail: <a href="mailto:e161dir@cps.sp.gov.br">e161dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e161adm@cps.sp.gov.br">e161adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro – CEP 14940 - 000 – Ibitinga / SP – Tel. (16) 3341 - 7046 ou 3342-6039
<b>162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0162-85</b> e-mail: <a href="mailto:e162dir@cps.sp.gov.br">e162dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e162adm@cps.sp.gov.br">e162adm@cps.sp.gov.br</a>	Rodovia Raposo Tavares, Km 316 / 318 – Bananeiras – CEP 18800 - 000 – Pirajú / SP – Tel. (14) 3351 - 7602
<b>163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0163-66</b> e-mail: <a href="mailto:f163dir@cps.sp.gov.br">f163dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f163adm@cps.sp.gov.br">f163adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3806 - 2181 / 3139 ou 3804 - 5390 / 5360
<b>164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0164-47</b> e-mail: <a href="mailto:e164dir@cps.sp.gov.br">e164dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e164adm@cps.sp.gov.br">e164adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Anchieta, 487 – Centro – CEP 19970 - 000 – Palmital / SP – Tel. (18) 3351 - 3753 / 2563
<b>165 - ETEC ARAÇATUBA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0165-28</b> e-mail: <a href="mailto:e165dir@cps.sp.gov.br">e165dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e165adm@cps.sp.gov.br">e165adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 - 8677 ou 3622 - 0170
<b>166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0166-09</b> e-mail: <a href="mailto:e166dir@cps.sp.gov.br">e166dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e166adm@cps.sp.gov.br">e166adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guarani, 735 – Vila Conceição – CEP 09991 - 060 – Diadema / SP – Tel. (11) 4056 - 1302 ou 4044 - 6431
<b>167 - FATEC GUARULHOS</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0167-90</b> e-mail: <a href="mailto:f167dir@cps.sp.gov.br">f167dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f167adm@cps.sp.gov.br">f167adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2229 - 0392 / 0393
<b>168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0168-70</b> e-mail: <a href="mailto:f168dir@cps.sp.gov.br">f168dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f168adm@cps.sp.gov.br">f168adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4232 - 9552 / 2041



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>169 - ETEC ITAQUERA</b> CNPJ: 62.823.257/0169-51 e-mail: <a href="mailto:e169dir@cps.sp.gov.br">e169dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e169adm@cps.sp.gov.br">e169adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Virginia Ferni, 400 – Cj. Hab. José Bonifácio COHAB 002 – CEP 08253 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2521 - 8188 ou 2254 - 7627
<b>170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS</b> CNPJ: 62.823.257/0170-95 e-mail: <a href="mailto:e170dir@cps.sp.gov.br">e170dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e170adm@cps.sp.gov.br">e170adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João - CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel.: (11) 4679 - 6145 ou 4675 - 4545
<b>171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO</b> CNPJ: 62.823.257/0171-76 e-mail: <a href="mailto:f171dir@cps.sp.gov.br">f171dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f171adm@cps.sp.gov.br">f171adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Vicente Leporace, 2630 – Jardim Trianon – CEP 15703 - 116 – Jales / SP – Tel. (17) 3621 - 6911 ou 3632 - 2239
<b>172 - ETEC SAPOPEMBA</b> CNPJ: 62.823.257/0172-57 e-mail: <a href="mailto:e172dir@cps.sp.gov.br">e172dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e172adm@cps.sp.gov.br">e172adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Benjamin de Tudela, 155 - Fazenda Da Juta – CEP 03977 - 408 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2019 - 1519 / 1533
<b>173 - FATEC NILO DE STÉFANI</b> CNPJ: 62.823.257/0173-38 e-mail: <a href="mailto:f173dir@cps.sp.gov.br">f173dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f173adm@cps.sp.gov.br">f173adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial – CEP 14883 - 130 – Jaboticabal / SP – Tel. (16) 3202 - 7327 / 6519
<b>174 - FATEC CAPÃO BONITO</b> CNPJ: 62.823.257/0174-19 e-mail: <a href="mailto:f174dir@cps.sp.gov.br">f174dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f174adm@cps.sp.gov.br">f174adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 755 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 2654 / 2634
<b>175 - FATEC DEP. ROQUE TREVISAN</b> CNPJ: 62.823.257/0175-08 e-mail: <a href="mailto:f175dir@cps.sp.gov.br">f175dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f175adm@cps.sp.gov.br">f175adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa – CEP 13414 - 155 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3413 - 1702 ou 3434 - 7317
<b>176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO</b> CNPJ: 62.823.257/0176-80 e-mail: <a href="mailto:f176dir@cps.sp.gov.br">f176dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f176adm@cps.sp.gov.br">f176adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio – CEP 14170 - 120 – Sertãozinho / SP – Tel.: (16) 3942 - 5806 ou 98825 - 0230
<b>177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO</b> CNPJ: 62.823.257/0177-61 e-mail: <a href="mailto:f177dir@cps.sp.gov.br">f177dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f177adm@cps.sp.gov.br">f177adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 – 9914 / 9917
<b>178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO</b> CNPJ: 62.823.257/0178-42 e-mail: <a href="mailto:f178dir@cps.sp.gov.br">f178dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f178adm@cps.sp.gov.br">f178adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Tiradentes, 1211 - Parque Das Indústrias – CEP 13309 - 640 – Itú / SP – Tel. (11) 4013 - 1872 ou 4025 - 4593
<b>179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL</b> CNPJ: 62.823.257/0179-23 e-mail: <a href="mailto:e179dir@cps.sp.gov.br">e179dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e179adm@cps.sp.gov.br">e179adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - Jardim São José – CEP 13880 - 000 – Vargem Grande do Sul / SP – Tel. (19) 3643-1364 ou 3641-8442
<b>180 - ETEC ARTES</b> CNPJ: 62.823.257/0180-67 e-mail: <a href="mailto:e180dir@cps.sp.gov.br">e180dir@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - PRÉDIO II – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2089 – 0740 / 0741

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<a href="mailto:e180adm@cps.sp.gov.br">e180adm@cps.sp.gov.br</a>	
<b>181 - ETEC CUBATÃO</b> CNPJ: 62.823.257/0181-48 e-mail: <a href="mailto:e181dir@cps.sp.gov.br">e181dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e181adm@cps.sp.gov.br">e181adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto – CEP 11510 - 160 – Cubatão / SP – Tel. (13) 3375 - 2175 ou 3372 - 8976
<b>182 - FATEC CATANDUVA</b> CNPJ: 62.823.257/0182-29 e-mail: <a href="mailto:f182dir@cps.sp.gov.br">f182dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f182adm@cps.sp.gov.br">f182adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Maranhão, 898 – Centro – CEP 15800 - 020 – Catanduva / SP – Tel.: (17) 3524 - 7211 / 7186 ou 3523 - 6715
<b>183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0183-00 e-mail: <a href="mailto:f183dir@cps.sp.gov.br">f183dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f183adm@cps.sp.gov.br">f183adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001
<b>184 - FATEC MOGI DAS CRUZES</b> CNPJ: 62.823.257/0184-90 e-mail: <a href="mailto:f184dir@cps.sp.gov.br">f184dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f184adm@cps.sp.gov.br">f184adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Mogilar – CEP 08773 - 600 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4699-2799 / 3173 / 3178
<b>185 - ETEC VILA FORMOSA</b> CNPJ: 62.823.257/0185-71 e-mail: <a href="mailto:e185dir@cps.sp.gov.br">e185dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e185adm@cps.sp.gov.br">e185adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bactória, 38 – Jardim Vila Formosa – CEP 03472 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2211 - 6485
<b>186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0186-52 e-mail: <a href="mailto:e186dir@cps.sp.gov.br">e186dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e186adm@cps.sp.gov.br">e186adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Waldemar Tietz, 1477 – Artur Alvim – CEP 03589 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2217 - 1409 / 1547
<b>187 - ETEC PROFª. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0187-33 e-mail: <a href="mailto:e187dir@cps.sp.gov.br">e187dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e187adm@cps.sp.gov.br">e187adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Fernão Dias Falcão, 196 – Centro – CEP 06501 - 120 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4154 – 7142 / 7185
<b>188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO</b> CNPJ: 62.823.257/0188-14 e-mail: <a href="mailto:e188dir@cps.sp.gov.br">e188dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e188adm@cps.sp.gov.br">e188adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 - 5743 / 2577 / 1424
<b>189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO</b> CNPJ: 62.823.257/0189-03 e-mail: <a href="mailto:f189dir@cps.sp.gov.br">f189dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f189adm@cps.sp.gov.br">f189adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 – 3015 / 5767
<b>190 - ETEC SUZANO</b> CNPJ: 62.823.257/0190-39 e-mail: <a href="mailto:e190dir@cps.sp.gov.br">e190dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e190adm@cps.sp.gov.br">e190adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês – CEP 08615 - 110 – Suzano / SP – Tel. (11) 4748 - 1732 ou 4747 - 3168 ou 4742 - 9759
<b>191 - ETEC GINO REZAGHI</b> CNPJ: 62.823.257/0191-10 e-mail: <a href="mailto:e191dir@cps.sp.gov.br">e191dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e191adm@cps.sp.gov.br">e191adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Arujá, 175 – Colina Mª Luiza – CEP 07787 - 530 – Cajamar / SP – Tel. (11) 4447 - 3600 / 3326 / 3585
<b>192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA</b>	Estrada Mário Covas Jr, Km I - Vila

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>CNPJ: 62.823.257/0192-09</b> e-mail: <a href="mailto:f192adm@cps.sp.gov.br">f192adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f192dir@cps.sp.gov.br">f192dir@cps.sp.gov.br</a>	Guararapes – CEP 16403 - 025 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 7745 ou 3532-5182 ou 3522-4853
<b>193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0193-81</b> e-mail: <a href="mailto:e193dir@cps.sp.gov.br">e193dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e193adm@cps.sp.gov.br">e193adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Doutor João Conceição, 350 – Bairro Paulista – CEP 13401 - 080 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 8541 ou 3422-3293
<b>194 - ETEC DR<sup>a</sup>. RUTH CARDOSO</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0194-62</b> e-mail: <a href="mailto:e194dir@cps.sp.gov.br">e194dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e194adm@cps.sp.gov.br">e194adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Coronel José Lopes, 387 – Centro – CEP 11310 - 020 – São Vicente / SP – Tel. (13) 3467 - 7153 / 2955
<b>195 - ETEC PROF<sup>a</sup>. ILZA NASCIMENTO PINTUS</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0195-43</b> e-mail: <a href="mailto:e195dir@cps.sp.gov.br">e195dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e195adm@cps.sp.gov.br">e195adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Salmão, 570 – Parque Residencial Aquários – CEP 12246 - 260 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3941 - 1571 ou 3942 – 4571 / 7806
<b>196 - FATEC BAURU</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0196-24</b> e-mail: <a href="mailto:f196dir@cps.sp.gov.br">f196dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f196adm@cps.sp.gov.br">f196adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro – CEP 17015 - 171 – Bauru / SP – Tel. (14) 3223 - 2083 ou 3214 - 3418
<b>197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0197-05</b> e-mail: <a href="mailto:e197dir@cps.sp.gov.br">e197dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e197adm@cps.sp.gov.br">e197adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – Bairro Vila Votocel – CEP 18115 - 350 – Votorantim / SP – Tel. (15) 3242 - 6636 / 4168 / 3574
<b>198 - ETEC DE MONTE MOR</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0198-96</b> e-mail: <a href="mailto:e198dir@cps.sp.gov.br">e198dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e198adm@cps.sp.gov.br">e198adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Benedito Lazaro Vieira, s/nº – Sítio Santo Antonio - B. Atterrado – CEP 13190 - 000 – Monte Mor / SP – Tel. (19) 3879 - 6515 / 6518 ou 3889 - 2100
<b>199 - ETEC CIDADE TIRADENTES</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0199-77</b> e-mail: <a href="mailto:e199dir@cps.sp.gov.br">e199dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e199adm@cps.sp.gov.br">e199adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Igarapé Água Azul, 70 – Cidade Tiradentes – CEP 08485 - 310 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2516 – 6965 / 6966 ou 3987 - 9572
<b>200 - ETEC TAKASHI MORITA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0200-45</b> e-mail: <a href="mailto:e200dir@cps.sp.gov.br">e200dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e200adm@cps.sp.gov.br">e200adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro – CEP 04754 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5524 – 7099 / 7104 ou 5521 - 0636
<b>201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0201-26</b> e-mail: <a href="mailto:e201dir@cps.sp.gov.br">e201dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e201adm@cps.sp.gov.br">e201adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua João Julião Moreira, s/nº - Botujuru – CEP 13238 - 470 – Campo Limpo Paulista / SP – Tel. (11) 4812 - 2966 ou 4039 - 5122
<b>202 - ETEC PROF. JADYR SALLES</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0202-07</b> e-mail: <a href="mailto:e202dir@cps.sp.gov.br">e202dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e202adm@cps.sp.gov.br">e202adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 – Centro empresarial Ferreirense – CEP 13661-352 – Porto Ferreira/SP – Tel. (19) 3581-1201 / (19) 3589-1732
<b>203 - ETEC DE PIEDADE</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0203-98</b> e-mail: <a href="mailto:e203dir@cps.sp.gov.br">e203dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e203adm@cps.sp.gov.br">e203adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 – B. Paula E Mendes – CEP 18170 - 000 – Piedade / SP – Tel. (15) 3244 - 4570 / 1457 / 1367
<b>204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI</b>	Rua Frei João, 59 – Ipiranga – CEP 04280 -

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>CNPJ: 62.823.257/0204-79</b> e-mail: <a href="mailto:f204dir@cps.sp.gov.br">f204dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f204adm@cps.sp.gov.br">f204adm@cps.sp.gov.br</a>	130 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5061 - 0298 / 5462
<b>205 - ETEC ARQUITETO RUY OHTAKE</b> CNPJ: 62.823.257/0205-50 e-mail: <a href="mailto:e205dir@cps.sp.gov.br">e205dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e205adm@cps.sp.gov.br">e205adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – CEP 04232 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2083 - 2727
<b>206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA</b> CNPJ: 62.823.257/0206-30 e-mail: <a href="mailto:e206dir@cps.sp.gov.br">e206dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e206adm@cps.sp.gov.br">e206adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Antônio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II – CEP 13848 - 114 – Mogi Guaçu / SP – Tel. (19) 3831 - 2890 / 1131
<b>207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS</b> CNPJ: 62.823.257/0207-11 e-mail: <a href="mailto:e207dir@cps.sp.gov.br">e207dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e207adm@cps.sp.gov.br">e207adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio – CEP 03385 - 160 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2301 - 1058 ou 3794 - 2300
<b>208 - ETEC DE TIQUATIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0208-00 e-mail: <a href="mailto:e208dir@cps.sp.gov.br">e208dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e208adm@cps.sp.gov.br">e208adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – Penha – CEP 03704 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2225 - 2504 ou 2093 - 2021
<b>209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL</b> CNPJ: 62.823.257/0209-83 e-mail: <a href="mailto:f209dir@cps.sp.gov.br">f209dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f209adm@cps.sp.gov.br">f209adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial – CEP 06401 - 136 – Barueri / SP – Tel. (11) 4198 - 3121 / 3086 / 3096 / 3268
<b>210 - ETEC DE POÁ</b> CNPJ: 62.823.257/0210-17 e-mail: <a href="mailto:e210dir@cps.sp.gov.br">e210dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e210adm@cps.sp.gov.br">e210adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Açoreana – CEP 08557 - 000 – Poá / SP – Tel. (11) 4636 - 8085 / 7993 / 8289
<b>211 - ETEC DA ZONA LESTE</b> CNPJ: 62.823.257/0211-06 e-mail: <a href="mailto:e211dir@cps.sp.gov.br">e211dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e211adm@cps.sp.gov.br">e211adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Águia de Haia, 2633 - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2045 - 4016
<b>212 - ETEC PROF<sup>a</sup>. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA</b> CNPJ: 62.823.257/0212-89 e-mail: <a href="mailto:e212dir@cps.sp.gov.br">e212dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e212adm@cps.sp.gov.br">e212adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Coronel Junqueira, 640 – Vila Patti – CEP 14960 - 000 – Novo Horizonte / SP – Tel. (17) 3542 - 1182 / 7809 ou 3543 - 4000
<b>213 - ETEC DE CARAGUATATUBA</b> CNPJ: 62.823.257/0213-60 e-mail: <a href="mailto:e213dir@cps.sp.gov.br">e213dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e213adm@cps.sp.gov.br">e213adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Rio Grande do Norte, 480 – Bairro Indaiá – CEP 11665 – 310 – Caraguatatuba / SP – Tel. (12) 3888 – 3661 / 1387 ou 9763 - 0805 ou 9570 - 3608
<b>214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO</b> CNPJ: 62.823.257/0214-40 e-mail: <a href="mailto:e214dir@cps.sp.gov.br">e214dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e214adm@cps.sp.gov.br">e214adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua José Corrêa Filho, 750 - Jardim Boa Vista - CEP 14150 - 000 – Serrana / SP – Tel. (16) 3987 - 4964 / 5500
<b>215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI</b> CNPJ: 62.823.257/0215-21 e-mail: <a href="mailto:e215dir@cps.sp.gov.br">e215dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e215adm@cps.sp.gov.br">e215adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Joaquim José, 227 – Centro – CEP 13860 - 000 – Aguai / SP – Tel. (19) 3652 - 6204 / 6016



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>216 - FATEC PREF. HIRANT SANAZAR</b> CNPJ: 62.823.257/0216-02 e-mail: <a href="mailto:f216dir@cps.sp.gov.br">f216dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f216adm@cps.sp.gov.br">f216adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3603 - 9910 ou 7648 - 9740
<b>217 - FATEC LUIGI PAPAIZ</b> CNPJ: 62.823.257/0217-93 e-mail: <a href="mailto:f217dir@cps.sp.gov.br">f217dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f217adm@cps.sp.gov.br">f217adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário – CEP 09931 - 390 – Diadema / SP – Tel. (11) 4092 - 2328 ou 4092 - 2471
<b>218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO</b> CNPJ: 62.823.257/0218-74 e-mail: <a href="mailto:e218dir@cps.sp.gov.br">e218dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e218adm@cps.sp.gov.br">e218adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – Parque Santa Barbará – CEP 13977 - 175 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 - 1171 ou 3813 - 4548
<b>219 - ETEC SANTA ISABEL</b> CNPJ: 62.823.257/0219-55 e-mail: <a href="mailto:e219dir@cps.sp.gov.br">e219dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e219adm@cps.sp.gov.br">e219adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 De Maio – CEP 07500 - 000 – Santa Isabel / SP – Tel. (11) 4656 – 4588 / 6227 / 6229
<b>220 - ETEC PARQUE BELEM</b> CNPJ: 62.823.257/0220-99 e-mail: <a href="mailto:e220dir@cps.sp.gov.br">e220dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e220adm@cps.sp.gov.br">e220adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – CEP 03077 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2292 - 0742 ou 2291 - 9293
<b>221 - ETEC JARDIM ÂNGELA</b> CNPJ: 62.823.257/0221-70 e-mail: <a href="mailto:e221dir@cps.sp.gov.br">e221dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e221adm@cps.sp.gov.br">e221adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela – CEP 04941 - 175 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5833 – 0943 / 0861 ou 8221 - 9420
<b>222 - ETEC DE COTIA</b> CNPJ: 62.823.257/0222-50 e-mail: <a href="mailto:e222dir@cps.sp.gov.br">e222dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e222adm@cps.sp.gov.br">e222adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura – CEP 06717 - 235 – Cotia / SP – Tel. (11) 4148 - 2099 ou 4614 - 3093
<b>223 - ETEC CEPAM</b> CNPJ: 62.823.257/0223-31 e-mail: <a href="mailto:e223dir@cps.sp.gov.br">e223dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e223adm@cps.sp.gov.br">e223adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Prof. Lineu Prestes, 913 – Butantã - CEP 05508 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 7541 / 7548 ou 3811 - 0384
<b>224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO</b> CNPJ: 62.823.257/0224-12 e-mail: <a href="mailto:e224dir@cps.sp.gov.br">e224dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e224adm@cps.sp.gov.br">e224adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi – CEP 05712 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3501 - 4994 ou 3507 - 7491
<b>225 - ETEC RAPOSO TAVARES</b> CNPJ: 62.823.257/0225-01 e-mail: <a href="mailto:e225dir@cps.sp.gov.br">e225dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e225adm@cps.sp.gov.br">e225adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB Raposo Tavares – CEP 05574 - 450 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782-5782 / 5529
<b>226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO</b> CNPJ: 62.823.257/0226-84 e-mail: <a href="mailto:e226dir@cps.sp.gov.br">e226dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e226adm@cps.sp.gov.br">e226adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Presidente Vargas, 202 - Vila Caiúba (Perus) – CEP 05207 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3917 - 8751 / 8263
<b>227 - ETEC SÃO MATEUS</b> CNPJ: 62.823.257/0227-65 e-mail: <a href="mailto:e227dir@cps.sp.gov.br">e227dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e227adm@cps.sp.gov.br">e227adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Soledade de Minas, 87 - Jardim São Cristóvão – CEP 03930 - 070 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2721 – 5111 / 5536

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>228 - ETEC JARAGUÁ</b> CNPJ: 62.823.257/0228-46 e-mail: <a href="mailto:e228dir@cps.sp.gov.br">e228dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e228adm@cps.sp.gov.br">e228adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá – CEP 02998 - 060 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3941 - 7242 / 8319
<b>229 - ETEC PAULISTANO</b> CNPJ: 62.823.257/0229-27 e-mail: <a href="mailto:e229dir@cps.sp.gov.br">e229dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e229adm@cps.sp.gov.br">e229adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano – CEP 02810 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3979 – 1120 / 1061
<b>230 - ETEC UIRAPURU</b> CNPJ: 62.823.257/0230-60 e-mail: <a href="mailto:e230dir@cps.sp.gov.br">e230dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e230adm@cps.sp.gov.br">e230adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII – CEP 05570 - 030 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782 – 5376 / 4837
<b>231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO</b> CNPJ: 62.823.257/0231-41 e-mail: <a href="mailto:e231dir@cps.sp.gov.br">e231dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e231adm@cps.sp.gov.br">e231adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém – CEP 07909 - 065 – Francisco Morato / SP – Tel. (11) 4488 - 2192 ou 4489 – 4964 / 4875
<b>232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR</b> CNPJ: 62.823.257/0232-22 e-mail: <a href="mailto:e232dir@cps.sp.gov.br">e232dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e232adm@cps.sp.gov.br">e232adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua José Piton, 165 – Vila Rodrigues – CEP 15400 - 000 – Olímpia / SP – Tel. (17) 3279 - 9400 / 9403
<b>233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº</b> CNPJ: 62.823.257/0233-03 e-mail: <a href="mailto:e233dir@cps.sp.gov.br">e233dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e233adm@cps.sp.gov.br">e233adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara – CEP 14500 - 000 – Ituverava / SP – Tel. (16) 3839 – 0853 / 3482
<b>234 - ETEC DE NOVA ODESSA – FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA</b> CNPJ: 62.823.257/0234-94 e-mail: <a href="mailto:e234dir@cps.sp.gov.br">e234dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e234adm@cps.sp.gov.br">e234adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada – CEP 13382 - 460 – Nova Odessa / SP – Tel. (19) 3476 - 5074 ou 3498 - 1709
<b>235 - ETEC DE MAIRINQUE</b> CNPJ: 62.823.257/0235-75 e-mail: <a href="mailto:e235dir@cps.sp.gov.br">e235dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e235adm@cps.sp.gov.br">e235adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – Centro – CEP 18120 - 000 – Mairinque / SP – Tel. (11) 4718 - 3053 / 2572
<b>236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA</b> CNPJ: 62.823.257/0236-56 e-mail: <a href="mailto:e236dir@cps.sp.gov.br">e236dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e236adm@cps.sp.gov.br">e236adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - Jardim Holiday – CEP 13520 - 000 - São Pedro / SP – Tel. (19) 3481 - 5132 / 1550
<b>237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO</b> CNPJ: 62.823.257/0237-37 e-mail: <a href="mailto:e237dir@cps.sp.gov.br">e237dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e237adm@cps.sp.gov.br">e237adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Albina Pedreschi, 365 – Resªl. Luiz Gonzaga – CEP 14270 - 000 - Santa Rosa do Viterbo / SP – Tel. (16) 3954 - 4116 / 4119 / 1832
<b>238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA</b> CNPJ: 62.823.257/0238-18 e-mail: <a href="mailto:e238dir@cps.sp.gov.br">e238dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e238adm@cps.sp.gov.br">e238adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Feliciano Correia, s/nº - Jardim Satélite- Santo Amaro – CEP 04815 - 240 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5667 - 3971 / 3 – WT (11) 99430 - 8794
<b>239 - ETEC REGISTRO</b> CNPJ: 62.823.257/0239-07 e-mail: <a href="mailto:e239dir@cps.sp.gov.br">e239dir@cps.sp.gov.br</a>	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vila Tupy – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (13) 3822 - 6014 / 5917

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<a href="mailto:e239adm@cps.sp.gov.br">e239adm@cps.sp.gov.br</a>	
<b>240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA</b> CNPJ: 62.823.257/0240-32 e-mail: <a href="mailto:e240dir@cps.sp.gov.br">e240dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e240adm@cps.sp.gov.br">e240adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199 – Centro – CEP 12600 - 530 – Lorena / SP – Tel. (12) 3157 - 8787 / 8894
<b>241 - ETEC DE EMBÚ</b> CNPJ: 62.823.257/0241-13 e-mail: <a href="mailto:e241dir@cps.sp.gov.br">e241dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e241adm@cps.sp.gov.br">e241adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Ind <sup>l</sup> Ramos De Freitas – CEP 06816 - 000 – Embu / SP – Tel. (11) 4778 - 1168 / 1178
<b>242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO</b> CNPJ: 62.823.257/0242-02 e-mail: <a href="mailto:e242dir@cps.sp.gov.br">e242dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e242adm@cps.sp.gov.br">e242adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Pedro Rissatto, 30 – Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel. (11) 3602 - 5327 / 5441
<b>243 - ETEC DE ITARARÉ</b> CNPJ: 62.823.257/0243-85 e-mail: <a href="mailto:e243dir@cps.sp.gov.br">e243dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e243adm@cps.sp.gov.br">e243adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Campos Salles, 1320 – Centro – CEP 18460 - 000 – Itararé / SP – Tel. (15) 3531 - 2770 / 3532 – 5194 / 5707
<b>244 - ETEC CIDADE DO LIVRO</b> CNPJ: 62.823.257/0244-66 e-mail: <a href="mailto:e244dir@cps.sp.gov.br">e244dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e244adm@cps.sp.gov.br">e244adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Lázaro Brígido Dutra, 2000 - Jardim Itamaraty – CEP 18682 - 335 – Lençóis Paulista / SP – Tel. (14) 3264 – 4457 / 4459
<b>245 - ETEC ANTÔNIO FURLAN</b> CNPJ: 62.823.257/0245-47 e-mail: <a href="mailto:e245dir@cps.sp.gov.br">e245dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e245adm@cps.sp.gov.br">e245adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua João Batista Soares, 440 - Centro – CEP 06401 - 135 – Barueri / SP – Tel. (11) 4163 - 4655 / 4684
<b>246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA</b> CNPJ: 62.823.257/0246-28 e-mail: <a href="mailto:e246dir@cps.sp.gov.br">e246dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e246adm@cps.sp.gov.br">e246adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili – CEP 18530 - 000 – Tietê / SP – Tel. (15) 3285 - 2219 ou 3282 - 8840
<b>247 - ETEC DO MANDAQUI</b> CNPJ: 62.823.257/0247-09 e-mail: <a href="mailto:e247dir@cps.sp.gov.br">e247dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e247adm@cps.sp.gov.br">e247adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Doutor Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui – CEP 02406-040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2973 - 8755 ou 2283 - 6603
<b>248 - ETEC DE CERQUILHO</b> CNPJ: 62.823.257/0248-90 e-mail: <a href="mailto:e248adm@cps.sp.gov.br">e248adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e248dir@cps.sp.gov.br">e248dir@cps.sp.gov.br</a>	Rua Vereador Mario Pilon, 1001 -Jardim São Francisco – CEP 18520 - 000 – Cerquillo / SP – Tel. (15) 3384 – 3778 / 4743
<b>249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA</b> CNPJ: 62.823.257/0249-70 e-mail: <a href="mailto:e249dir@cps.sp.gov.br">e249dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e249adm@cps.sp.gov.br">e249adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cambará, 866 - Jardim Aracaré – CEP 08574 - 150 – Itaquaquetuba / SP – Tel.: (11) 4642 - 5544 / 2609 / 3011
<b>250 - FATEC VICTOR CIVITA</b> CNPJ: 62.823.257/0250-04 e-mail: <a href="mailto:f250dir@cps.sp.gov.br">f250dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f250adm@cps.sp.gov.br">f250adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé – CEP 03401 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2093 - 9053 ou 2293 - 1220
<b>251 - FATEC DE TAUBATÉ</b> CNPJ: 62.823.257/0251-95 e-mail: <a href="mailto:f251dir@cps.sp.gov.br">f251dir@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José – CEP 12070 - 610 – Taubaté / SP – Tel. (12) 3602 – 2708 / 2709

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<a href="mailto:f251adm@cps.sp.gov.br">f251adm@cps.sp.gov.br</a>	
<b>252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO</b> CNPJ: 62.823.257/0252-76 e-mail: <a href="mailto:e252dir@cps.sp.gov.br">e252dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e252adm@cps.sp.gov.br">e252adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus – CEP 19015 - 030 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3223 – 6239 / 2067 / 6839
<b>253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO</b> CNPJ: 62.823.257/0253-57 e-mail: <a href="mailto:e253dir@cps.sp.gov.br">e253dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e253adm@cps.sp.gov.br">e253adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 80 – Cidade Monções – CEP 04576 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5103 - 2085
<b>254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA</b> CNPJ: 62.823.257/0254-38 e-mail: <a href="mailto:e254dir@cps.sp.gov.br">e254dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e254adm@cps.sp.gov.br">e254adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ambrósia do México, 180 – Jardim Cidade Pirituba – CEP 02945 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3972 - 0199 / 0339
<b>255 - ETEC ALCIDES CESTARI</b> CNPJ: 62.823.257/0255-19 e-mail: <a href="mailto:e255dir@cps.sp.gov.br">e255dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e255adm@cps.sp.gov.br">e255adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso – CEP 15910 - 000 – Monte Alto / SP – Tel. (16) 3241 – 0834 / 0835
<b>256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL</b> CNPJ: 62.823.257/0256-08 e-mail: <a href="mailto:e256dir@cps.sp.gov.br">e256dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e256adm@cps.sp.gov.br">e256adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso – CEP 14840 - 000 – Guariba / SP – Tel. (16) 3251 – 1277 / 4154 / 4063
<b>257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE</b> CNPJ: 62.823.257/0257-80 e-mail: <a href="mailto:f257dir@cps.sp.gov.br">f257dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f257adm@cps.sp.gov.br">f257adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Miguel Ignácio Curi, 360 – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 – 4245 / 4347
<b>258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA</b> CNPJ: 62.823.257/0258-61 e-mail: <a href="mailto:f258dir@cps.sp.gov.br">f258dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f258adm@cps.sp.gov.br">f258adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria – CEP 12328 - 070 – Jacaré / SP – Tel. (12) 3953 - 7926
<b>259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA</b> CNPJ: 62.823.257/0259-42 e-mail: <a href="mailto:f259dir@cps.sp.gov.br">f259dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f259adm@cps.sp.gov.br">f259adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Fundação Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial – CEP 17580 - 000 – Pompéia / SP – Tel. (14) 3452 - 1294
<b>260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA</b> CNPJ: 62.823.257/0260-86 e-mail: <a href="mailto:e260dir@cps.sp.gov.br">e260dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e260adm@cps.sp.gov.br">e260adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua General Couto de Magalhães, 145 - Santa Ifigênia – CEP 01212 – 030 - São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 4106 / 4108 / 4033
<b>261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES</b> CNPJ: 62.823.257/0261-67 e-mail: <a href="mailto:e261dir@cps.sp.gov.br">e261dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e261adm@cps.sp.gov.br">e261adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Moisés Nalesso, 2888 - Vila São Gonçalo - CEP 18206 - 650 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 – 1216 / 7453 / 7548
<b>262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA</b> CNPJ: 62.823.257/0262-48 e-mail: <a href="mailto:e262dir@cps.sp.gov.br">e262dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e262adm@cps.sp.gov.br">e262adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Tenente Marques, s/nº - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4156 – 1435 / 1006
<b>263 - ETEC DE IBATÉ</b> CNPJ: 62.823.257/0263-29	Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro – CEP 14815 - 000 – Ibaté / SP – Tel. (16) 3343 –



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

e-mail: <a href="mailto:e263dir@cps.sp.gov.br">e263dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e263adm@cps.sp.gov.br">e263adm@cps.sp.gov.br</a>	5162 / 5237 / 2113
264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO CNPJ: 62.823.257/0264-00 e-mail: <a href="mailto:e264dir@cps.sp.gov.br">e264dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e264adm@cps.sp.gov.br">e264adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada Do Alto – CEP 18025 - 805 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3211 – 0827 / 0987
265 - FATEC DE SÃO ROQUE CNPJ: 62.823.257/0265-90 e-mail: <a href="mailto:f265dir@cps.sp.gov.br">f265dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f265adm@cps.sp.gov.br">f265adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro – CEP 18130 - 070 – São Roque / SP – Tel. (11) 4712 – 3229 / 1926 / 8418
266 - ETEC DE PERUÍBE CNPJ: 62.823.257/0266-71 e-mail: <a href="mailto:e266dir@cps.sp.gov.br">e266dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e266adm@cps.sp.gov.br">e266adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Allan Kardec, 1695 - Baln. Três Marias – CEP 11750 - 000 – Peruíbe / SP – Tel. (13) 3453 – 3584 / 5459 ou 3455 - 9712
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART CNPJ: 62.823.257/0267-52 e-mail: <a href="mailto:e267dir@cps.sp.gov.br">e267dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e267adm@cps.sp.gov.br">e267adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02181 - 200 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2631 – 6584 / 6596
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN CNPJ: 62.823.257/0268-33 e-mail: <a href="mailto:e268dir@cps.sp.gov.br">e268dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e268adm@cps.sp.gov.br">e268adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Elton Silva, 140 – Centro – CEP 06600 - 025 – Jandira / SP – Tel. (11) 4707 - 1542 ou 4789 - 4436
269 - FATEC DE SÃO CARLOS CNPJ: 62.823.257/0269-14 e-mail: <a href="mailto:f269dir@cps.sp.gov.br">f269dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f269adm@cps.sp.gov.br">f269adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasília – CEP 13566 - 770 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3307 - 7545
270 - FATEC DE COTIA CNPJ: 62.823.257/0270-58 e-mail: <a href="mailto:f270dir@cps.sp.gov.br">f270dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f270adm@cps.sp.gov.br">f270adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Nelson Raineri, 700 – Recanto Vista Alegre – CEP 06702 - 155 – Cotia / SP – Tel. (11) 4616 - 3284 ou 3656 - 0203
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ CNPJ: 62.823.257/0271-39 e-mail: <a href="mailto:e271dir@cps.sp.gov.br">e271dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e271adm@cps.sp.gov.br">e271adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta – CEP 07600 - 000 – Mairiporã / SP – Tel. (11) 4486 – 2532 / 3099
272 - FATEC SEBRAE CNPJ: 62.823.257/0272-10 e-mail: <a href="mailto:f272dir@cps.sp.gov.br">f272dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f272adm@cps.sp.gov.br">f272adm@cps.sp.gov.br</a>	Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3331 - 1199
273 - ETEC SEBRAE CNPJ: 62.823.257/0273-09 e-mail: <a href="mailto:e273dir@cps.sp.gov.br">e273dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e273adm@cps.sp.gov.br">e273adm@cps.sp.gov.br</a>	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3224 - 1260
274 - ETEC PROFª. LUIZA Mª. MACHADO CNPJ: 62.823.257/0274-81 e-mail: <a href="mailto:e274dir@cps.sp.gov.br">e274dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e274adm@cps.sp.gov.br">e274adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial – CEP 07400 - 820 – Arujá / SP – Tel. (11) 4653 – 3378 / 2117 ou 4651 - 0285

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES</b> CNPJ: 62.823.257/0275-62 e-mail: <a href="mailto:f275dir@cps.sp.gov.br">f275dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f275adm@cps.sp.gov.br">f275adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário – CEP 19806 - 900 – Assis / SP – Tel. (18) 3324 - 1607 <b>OBS: Fatec se encontra dentro do campus da UNESP, chamar no Administrativo, no andar de cima caso não tenho ninguém no acadêmico embaixo.</b>
<b>276 - FATEC DE CAMPINAS</b> CNPJ: 62.823.257/0276-43 e-mail: <a href="mailto:f276dir@cps.sp.gov.br">f276dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f276adm@cps.sp.gov.br">f276adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Cônego Antônio Roccato, 593 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3216 – 6474 / 6472
<b>277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL</b> CNPJ: 62.823.257/0277-24 e-mail: <a href="mailto:e277dir@cps.sp.gov.br">e277dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e277adm@cps.sp.gov.br">e277adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Cons. Antônio Prado, s/nº - Jardim São Francisco – CEP 15775 - 000 – Santa Fé do Sul / SP – Tel. (17) 3641 - 1232 ou 3631 - 6564
<b>278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO</b> CNPJ: 62.823.257/0278-05 e-mail: <a href="mailto:f278dir@cps.sp.gov.br">f278dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f278adm@cps.sp.gov.br">f278adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - Jardim Bela Vista – CEP 13974 - 080 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 – 7537 / 1996 ou 3863 - 5210
<b>279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO</b> CNPJ: 62.823.257/0279-96 e-mail: <a href="mailto:e279dir@cps.sp.gov.br">e279dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e279adm@cps.sp.gov.br">e279adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Laranjeiras – CEP 07744 - 420 – Caieiras / SP – Tel. (11) 4605 - 2260 / 4899 - 3941 / 3426 - 2888
<b>280 - FATEC JORGE C. SABBAG</b> CNPJ: 62.823.257/0280-20 e-mail: <a href="mailto:f280dir@cps.sp.gov.br">f280dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f280adm@cps.sp.gov.br">f280adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro – CEP 14701 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 5395 / 5397
<b>281 - ETEC DE APIAÍ</b> CNPJ: 62.823.257/0281-00 e-mail: <a href="mailto:e281dir@cps.sp.gov.br">e281dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e281adm@cps.sp.gov.br">e281adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – Centro – CEP 18320 - 000 – Apiaí / SP – Tel. (15) 3552 – 1530 / 1670
<b>282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA</b> CNPJ: 62.823.257/0282-91 e-mail: <a href="mailto:e282dir@cps.sp.gov.br">e282dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e282adm@cps.sp.gov.br">e282adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte – CEP 09450 - 000 – Rio Grande da Serra / SP – Tel. (11) 4826 – 8332 / 8325
<b>283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA</b> CNPJ: 62.823.257/0283-72 e-mail: <a href="mailto:f283dir@cps.sp.gov.br">f283dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f283adm@cps.sp.gov.br">f283adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Tenente Marques, 5.136 - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 2424 - 2727
<b>284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO</b> CNPJ: 62.823.257/0284-53 e-mail: <a href="mailto:f284dir@cps.sp.gov.br">f284dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f284adm@cps.sp.gov.br">f284adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Pio XII, 1255 - Vila Virgínia – CEP 14030 - 250 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3919-2320 / 1871 ou 3942-5806
<b>285 - ETEC ITAQUERA II</b> CNPJ: 62.823.257/0285-34 e-mail: <a href="mailto:e285dir@cps.sp.gov.br">e285dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e285adm@cps.sp.gov.br">e285adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Miguel Inácio Curi, s/nº – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 - 5142 / 5148

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>286 - FATEC M<sup>a</sup> EUNICE AMADEO DE ALMEIDA</b> CNPJ: 62.823.257/0286-15 e-mail: <a href="mailto:f286dir@cps.sp.gov.br">f286dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f286adm@cps.sp.gov.br">f286adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi – CEP 13251 - 140 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4524 - 3221
<b>287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI</b> CNPJ: 62.823.257/0287-04 e-mail: <a href="mailto:e287dir@cps.sp.gov.br">e287dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e287adm@cps.sp.gov.br">e287adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida do Café, 720 – Centro – CEP 13650 - 000 – Santa Cruz das Palmeiras / SP – Tel. (19) 3672 - 4199
<b>288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA</b> CNPJ: 62.823.257/0288-87 e-mail: <a href="mailto:f288dir@cps.sp.gov.br">f288dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f288adm@cps.sp.gov.br">f288adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Precide Scarpino Martim, 126 – Jardim Santa Clara – CEP 14811 - 373 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3339 - 7841
<b>289 - ETEC DE PORTO FELIZ</b> CNPJ: 62.823.257/0289-68 e-mail: <a href="mailto:e289dir@cps.sp.gov.br">e289dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e289adm@cps.sp.gov.br">e289adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cônego Belotti, 188 - Centro – CEP 18540 - 000 – Porto Feliz / SP – Tel. (15) 3261 – 7360 / 7361
<b>290 - FATEC DE ARARAS</b> CNPJ: 62.823.257/0290-00 e-mail: <a href="mailto:f290dir@cps.sp.gov.br">f290dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f290adm@cps.sp.gov.br">f290adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – Jardim Ometto II – CEP 13606 - 389 – Araras / SP Tel. (19) 3541 - 3004
<b>291 - FATEC DE ADAMANTINA</b> CNPJ: 62.823.257/0291-82 e-mail: <a href="mailto:f291dir@cps.sp.gov.br">f291dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f291adm@cps.sp.gov.br">f291adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Paraná, 400 - Jardim Brasil – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3522 - 4181
<b>292 - FATEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS</b> CNPJ: 62.823.257/0292-63 e-mail: <a href="mailto:f292dir@cps.sp.gov.br">f292dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f292adm@cps.sp.gov.br">f292adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João – CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel. (11) 99916 - 5345
<b>293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA</b> CNPJ: 62.823.257/0293-44 e-mail: <a href="mailto:e293dir@cps.sp.gov.br">e293dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e293adm@cps.sp.gov.br">e293adm@cps.sp.gov.br</a>	Praça Miguel Ortega, 135 – Parque Assunção – CEP 06754 - 160 – Taboão da Serra / SP – Tel. (11) 4701 - 1856
<b>294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA</b> CNPJ: 62.823.257/0294-25 e-mail: <a href="mailto:f294dir@cps.sp.gov.br">f294dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f294adm@cps.sp.gov.br">f294adm@cps.sp.gov.br</a>	Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 – CEP 07857 - 050 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4449 - 2007
<b>295 - ETEC DE GUARULHOS</b> CNPJ: 62.823.257/0295-06 e-mail: <a href="mailto:e295dir@cps.sp.gov.br">e295dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e295adm@cps.sp.gov.br">e295adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2087 - 2544
<b>296 - FATEC SUMARÉ</b> CNPJ: 62.823.257/0296-97 e-mail: <a href="mailto:f296dir@cps.sp.gov.br">f296dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f296adm@cps.sp.gov.br">f296adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9- 7410-7652
<b>297 - FATEC LUIZ MARCHESAN</b> CNPJ: 62.823.257/0297-78 e-mail: <a href="mailto:f297dir@cps.sp.gov.br">f297dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f297adm@cps.sp.gov.br">f297adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – CEP 15990 - 534 – Matão / SP – Tel. (16) 2016 - 2694 / 2695

**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almoxarifado

<b>298 – FATEC DE BARRETOS</b> CNPJ: 62.823.257/0298-59 e-mail: <a href="mailto:f298adm@cps.sp.gov.br">f298adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f298dir@cps.sp.gov.br">f298dir@cps.sp.gov.br</a>	Rua 18, 535 – Bairro Centro – CEP 14780 - 060 – Barretos / SP – Tel. (11) 98412 – 4518
<b>299 – FATEC REGISTRO</b> CNPJ: 62.823.257/0299-30 e-mail: <a href="mailto:f299adm@cps.sp.gov.br">f299adm@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f299dir@cps.sp.gov.br">f299dir@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (11) 2045 - 4000 / 4013
<b>300 – ETEC JOSÉ MIGUEL SOARES</b> CNPJ: 62.823.257/0300-08 e-mail: <a href="mailto:e300dir@cps.sp.gov.br">e300dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e300adm@cps.sp.gov.br">e300adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua José Fratini, 14 – Chácara Alagoinha Vila Sta. Flora – CEP 06667 - 315 – Itapevi / SP – Tel. (11) 94505 - 3773
<b>301 - FATEC VOTORANTIM</b> CNPJ: 62.823.257/0301-99 e-mail: <a href="mailto:f301dir@cps.sp.gov.br">f301dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f301adm@cps.sp.gov.br">f301adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 – Lageado – Votorantim / SP – CEP 18110 - 008 – Tel. (15) 9-9774-4751
<b>302 - ETEC SUMARÉ</b> CNPJ: 62.823.257/0302-70 e-mail: <a href="mailto:e302dir@cps.sp.gov.br">e302dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e302adm@cps.sp.gov.br">e302adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652
<b>303 - ETEC CRAVINHOS</b> CNPJ: 62.823.257/0303-50 e-mail: <a href="mailto:e303dir@cps.sp.gov.br">e303dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e303adm@cps.sp.gov.br">e303adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Nicolau Carneiro Leão, 188 – Itamarati – Cravinhos / SP – CEP 14140 - 000 – Tel. (16) 9-9967-0303
<b>304 - ETEC DE GUAÍRA</b> CNPJ: 62.823.257/0304-31 e-mail: <a href="mailto:e304dir@cps.sp.gov.br">e304dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e304adm@cps.sp.gov.br">e304adm@cps.sp.gov.br</a>	Avenida Trinta e Três, 105 – Bom Jesus – Guaíra / SP - CEP 14790-000 – Tel. (17) 3331-3598
<b>305 - FATEC ESPORTES</b> CNPJ: 62.823.257/0305-12 e-mail: <a href="mailto:f305dir@cps.sp.gov.br">f305dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f305adm@cps.sp.gov.br">f305adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02180-021 - São Paulo / SP – Tel. (11) 2631-6584
<b>306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA</b> CNPJ: 62.823.257/0306-01 e-mail: <a href="mailto:e306dir@cps.sp.gov.br">e306dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:e306adm@cps.sp.gov.br">e306adm@cps.sp.gov.br</a>	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001
<b>307 - FATEC EMBU DAS ARTES</b> CNPJ: 62.823.257/0307-84 e-mail: <a href="mailto:f307dir@cps.sp.gov.br">f307dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f307adm@cps.sp.gov.br">f307adm@cps.sp.gov.br</a>	Estrada Barcelona, 879 – Parque dos Caetes – CEP 06845-270 – Embu das Artes/SP – Tel. (11) 3324-3570/3571
<b>308 - FATEC ITAPEVI</b> CNPJ: 62.823.257/0308-65 e-mail: <a href="mailto:f308dir@cps.sp.gov.br">f308dir@cps.sp.gov.br</a> <a href="mailto:f308adm@cps.sp.gov.br">f308adm@cps.sp.gov.br</a>	Av. Rubens Caramex, 1000 – Vila Aurora – CEP 06657-000 – Tel. (11) 99941-5762
<b>167.1 – FATEC ATIBAIA</b> CNPJ PROVISÓRIO: 62.823.257/0167-90	Av. Jerônimo de Camargo, 9755 – Caetetuba – CEP 12951-540 – Tel. (11) 99617-1728



**Administração Central**  
Divisão de Compras e Almojarifado

<b>202-E099 - FATEC PORTO FERREIRA</b> <b>Contato: Prof. Mateus</b> <b>CNPJ: 62.823.257/0202-07</b> <b>e-mail: <a href="mailto:e202dir@cps.sp.gov.br">e202dir@cps.sp.gov.br</a></b> <b><a href="mailto:e202adm@cps.sp.gov.br">e202adm@cps.sp.gov.br</a></b>	Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 – Centro empresarial Ferreirense – CEP 13661-352 – Porto Ferreira/SP – Tel. (19) 3581-1201 / (19) 3589-1732
---	---

Há a possibilidade de ser solicitada a contratação, durante o prazo e vigência da ata de registro de preços, à outras unidades do CPS, que venham a ser criadas e não relacionadas anteriormente, tendo em vista as futuras implantações de unidades escolares, previstas no plano de Expansão do Governo do Estado de São Paulo.

Compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante ao recebimento, pela REGISTRADA/CONTRATADA do contrato emitido pelo CPS, decorrente do registro de preços.